ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 119

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 27 DE MAIO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A embaixada em Washington

Rio, 26

O dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil nos Estados-Unidos, telegraphou ao barão do Rio Branco, ministro do exterior, dizendo ter sido esplendida a recepção que lhe fizeram em Washington.

Politica de Goyaz

Rio, 26

Hoje, na camara, o dr. Hermenegildo de Moraes, deputado por Goyaz, defendeu o governador daquelle Estado e seu cunhado, dr. Xavier de Almeida, das accusações que lhe fez o dr. Anisio de Abreu, representante do Piauhy.

Alistamento eleitoral

Rio, 26

Foi approvado hoje no senado o substitutivo da commissão especial prorogando o alistamento eleitoral até 30 de setembro sómente neste Districto, ficando prejudicado o projecto Thomaz Delfino.

Politica do Espirito-Santo

Rio, 26

O dr. Galdino Loreto, deputado federal pelo Espirito-Santo, defendeu o coronel Henrique Coutinho, presidente daquelle Estado, de accusações que lhe foram feitas, por motivo dos conflictos occorridos em Villa Nova, por occasião do pleito municipal.

Licenças

Rio, 26

Foram approvados no senado os projectos concedendo licenças aos srs. dr. Justo Chermont, coronel José Bernardo de Medeiros e dr. Nogueira Paranaguá, representantes do Pará, Rio Grande do Norte e Piauhy

Orçamentos

Rio, 26

Reuniu hoje a commissão de orçamento da camara dos deputados.

O dr. Urbano Santos, deputado pelo Maranhão, não acceitou o encargo de relatar o orçamento da receita, bem como o dr. Francisco Sá, representante do Ceará, não quiz ser o relator do da viação.

O dr. Francisco Sá passou a ser o relator do orçamento da receita, passando o da viação para o dr. Ignacio Tosta, representante da Bahia.

Exposição agricola

Rio, 26

Em Piracicaba, Estado de S. Paulo, foi inaugurada a exposição de algodão.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 26

O «Diario Official» publicou diversas nomeações de officiaes para a guarda nacional do Recife e Iguarassú.

Apolices falsas

Rio, 26

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, mandará recolher as apolices de 100$000, da estampa recentemente editada, por motivo de circularem com abundancia muitas das referidas apolices, falsas.

Inundação

Rio, 26

Augmenta a inundação em toda a foz do Iguasú, Estado do Paraná.

Congresso economico

Rio, 25

O governo da Belgica convidou o congresso, as associações commerciaes e industriaes a se fazerem representar no Congresso de expansão economica.

Candidaturas presidenciaes

S. Paulo, 24

Um numeroso grupo de academicos da Faculdade de direito publica amanhã um manifesto lançando a candidatura do dr. Affonso Penna á presidencia da Republica.

S. Paulo, 26

O general Pinheiro Machado, vice-presidente do senado, telegraphou para esta capital, desmentindo que tivesse feito conciliações sobre as candidaturas presidenciaes.

S. exc. continúa firme no proposito de trabalhar pela candidatura do dr. Campos Salles.

Cambio

Rio, 26

O cambio fechou hoje a 16 3/32.

EXTERIOR

Estrada de ferro

Lisboa, 26

Em abril do anno proximo termina a construcção da estrada de ferro de Bragança.

Recepção

Lisboa, 26

El-rei d. Carlos recebeu o novo ministro plenipotenciario do Mexico junto ao governo de Portugal.

Russia e Japão

Londres, 26

O cruzador russo «Gramoboi» cruza ao largo de Vladisvostok.

— Accentuam-se as divergencias entre os generaes Kuropatkine e Linievitch.

Este ultimo exige a retirada daquelle.

Londres, 26

Foi desmentida a noticia de achar-se gravemente doente o almirante Rodjestwensk, commandante das forças navaes russas no Extremo Oriente.

— Partiu para o theatro das operações da guerra o almirante Birileff, commandante da esquadra do Pacifico.

— Está imminente a grande batalha naval.

Politica ingleza

Londres, 26

Considera-se imminente a queda do gabinete presidido pelo sr. Arthur Balfour.

Casamento

Londres, 26

Realiza-se definitivamente a 15 de junho proximo o casamento do principe Gustavo Adolpho, da Suecia, com a princeza Margarida, filha do duque do Connaught.

Parece que o rei de Portugal será representado pelo principe real.

A peste

Londres, 26

Deram-se alguns casos suspeitos de peste bubonica na Escossia.

A questão religiosa

Pariz, 26

Tem avultadissimo numero de assignaturas a petição dos catholicos francezes protestando contra a separação da Egreja do Estado.

Greve

Pariz, 26

Acham-se em greve os carvoeiros de Limoges.

Fallecimento

Pariz, 26

Falleceu o escriptor Ambroise Janvier de la Motte.

Riobter

Berlim, 26

Acha-se enfermo o conhecido economista Riobter.

A imperatriz da Allemanha

Berlim, 26

A imperatriz da Allemanha melhora sensivelmente de seus incommodos.

As côrtes hespanholas

Madrid, 26

As côrtes serão convocadas para 14 de junho.

A rainha da Inglaterra

Madrid, 26

A rainha Alexandra partiu para Villa Garcia.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 26

Os bairros judeus de Varsovia foram assaltados.

Os assaltantes saquearam os principaes estabelecimentos d'all.

Dr. Joaquim Nabuco

Washington, 26

O dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil nos Estados-Unidos, foi recebido na Casa Branca com rara solennidade.

Depois da apresentação das respectivas credenciaes, conforme a praxe, trocaram-se diversos brindes entre o illustre diplomata e o sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica.

O chefe do Estado apertou effusivamente a mão do dr. Joaquim Nabuco, dizendo que ia fazer o que não era do seu habito.

Por essa occasião, o sr. Roosevelt declarou que admirava com enthusiasmo o Brazil e expressou a sua esperança da união da America para a defesa da doutrina de Monroe.

O dr. Joaquim Nabuco é considerado o herôe do dia em Washington.

CARTAS DE PORTUGAL

A' hora a que começámos esta carta, está passando na rua, sob as nossas janellas, um grupo de operarios portuenses, que celebram a festa do primeiro de maio.

E' quasi insignificante esse cortejo: apenas quatro ou cinco estandartes vermelhos fluctuando ao vento e duas bandas de musica tocando o hymno do trabalho. Alguns trabalhadores, parados pelos passeios, levantam vivas que são fracamente correspondidos.

Houve annos em que esta commemoração dos oitenta mil operarios do Porto foi verdadeiramente interessante, enchendo a cidade de clamor, de vida, de animação e de colorido.

A burguezia endinheirada, ao vêr passar todo esse enorme bando de proletarios gritando, empallidecia e o seu primeiro movimento era de correr á casa e barricar as portas. O prestito desenrolava-se largamente pelas amplas avenidas, atravessando as praças num *élan* magnifico, avançando sempre, electrizado de esperança, em direcção á Serra do Pilar onde, pela voz sonora dos comicios, a reivindicação popular affirmava os seus direitos e rugia as suas coleras contra todas as iniquidades e egoismos sociaes.

Era uma hora alacre de esperança e triumpho na vida dos desalentados, dos que nada têm, dos que constantemente trabalham para sustentar os seus.

Nos ultimos tempos, porém, as melhores e mais intensas fés arrefeceram um pouco—ellas que, nos dias passados, chegaram a crer, com cega confiança, na Revolução!

Porque foi tudo isto?

Os que combatem pelo futuro entenderam, e talvez com razão, que não era com as exhibições da rua que os seus ideaes vingariam.

Realmente, esses espectaculos exteriores, ao som das fanfarras e ao estrugir dos vivas, não têm uma acção duradoura e, nem sequer exerce já sobre o sentimento da burguezia a influencia que a principio se julgava.

Essa burguezia foi se acostumando a estes scenarios joviaes, e é ella a primeira que deante delles lhe tirava com reverencia o seu chapéo de côco.

A festa do *Primeiro de maio* tornou-se assim, em vez duma ameaça—um divertimento. As damas vinham ver passar, para as [illegible] janellas, esses bons operarios que festejavam [illegible] com pompa e ordeiramente o seu ideal—mais [illegible] de guerra; a gente do commercio, da industria e da finança, agglomerava-se nos passeios para gosar aquillo; reinava uma santa concordia nas almas, e em vez de farrapos, de miserias, havia fatos domingueiros.

Nos grandes centros obreiros, onde a miseria é tragica, comprehendia-se um protesto a que se unissem todos os condemnados, todos os escorraçados dos banquetes da fortuna; e quando os que accumulavam a onda fecunda de riqueza contemplassem as hordas dos esfomeados, de boccas torcidas, olhos fuzilando ascuas de lume, magros, rotos, terriveis, a impressão devia ser dominadora e forte. Mas em Portugal, paiz amavel e candido, sempre compadecido e sempre lyrico, o povo está muito longe de comprehender, na sua essencia, essa ideia de emancipação. Trabalha, canta, folga, é resignado, paciente, o seu odio ao capital é meramente platonico e tem quem lhe acuda.

Certamente que ha fome, por vezes, nos lares desses desgraçados, mas isso dá-se apenas durante as suspensões de trabalho; e, nesse caso, os abastados não recusam o seu soccorro. Não será Portugal, de certo, o primeiro paiz a levantar a bandeira sangrenta da revolta: esse movimento libertador ha de iniciar-se lá fóra, entre operarios com uma orientação mais larga, para os quaes não chegam a producção da terra nem os salarios das fabricas.

De resto, não é com galhardas festas que os grandes principios de redempção se fundam inabalavelmente. E' pela educação collectiva, pela noção exacta que todos os homens tiverem dos seus direitos, que a victoria se accelerará. E o operariado portuguez está muito longe disso. A sua maioria é constituida pela massa anonyma dos ignorantes. E' certo que entre elles, alguns se contam instruidos, com faculdades admiraveis para propagar os pensamentos que libertem; mas esses são duma minoria tão limitada, que a sua acção quasi se não attinge.

Applaudimos as bôas intenções daquelles que votaram contra as festas das ruas, para começarem uma obra mais engrandecedora e efficaz, porque, quanto a nós, o livro, o jornal, o estudo, são meios muito mais uteis do que as philarmonicas e os vivas que se perdem sem écho.

* * *

Inaugurou-se ha poucos dias, em Lisboa mais uma exposição de Bellas-Artes, em que collaboraram alguns dos nossos mais notaveis artistas, como Salgado, Malhôa, Carlos Reis, Carneiro Junior e outros. Ha annos que em Portugal se trabalha com fé e tenacidade; mas os resultados colhidos são, por emquanto restrictos. Da convergencia de todos os esforços dispersos, alguma coisa, entretanto se manifesta desde já:—a corrente no sentido de nacionalizar a pintura. E ahi temos Malhôa, por exemplo, historiando nas telas fortes, cheias de exhuberancia, de colorido e á observação, a vida rustica. A sua paysagem é bem portugueza pela luz que a envolve e a doira, pela impetuosidade da sua vegetação, pela prodigiosa abundancia dos seus verdes: e as figuras que faz mover, entre o resplendor das tintas fluidas, são directamente copiadas da realidade e animadas d'um fogo bem peninsular. Os que, n'outros tempos, esgotavam toda a sua emoção na reproducção quasi graphica e futil d'um trecho de terreno, com duas arvores solitarias, vão desapparecendo, felizmente. A natureza deve ser apenas o scenario magnifico para n'elle se emquadrarem as multidões, com todas as suas ancias, os seus desesperos, as suas aspirações. E, n'este ideal artistico seguem já os pintores belgas, por exemplo, narrando as lutas do trabalho, as actividades poderosas das officinas e das fabricas, as *greves*, revoltas e dolorosas, as sombras illuminadas por mascaras maceradas e terriveis, gritando os seus desesperos e revelando os seus sonhos de redempção. Bem sabemos que os portuguezes são mais subjectivistas do que objectivistas e que, por isso mesmo, se mostram poetas esplendidos e fracos interpretes da natureza exterior. Um só, d'entre todos elles, Silva Porto, conseguiu fixar a paysagem nacional em manchas d'uma verdade e d'um sentimento transcendentes. D'ahi para cá, o que neste genero apparecia era mediocre, com excepção d'alguns talentos com nobres faculdades de realisação plastica. Agora, porem, opera-se lentamente a renovação, e Malhôa, com Carlos Reis, Marques d'Oliveira e Candido da Cunha, são os iniciadores da escola nova.

Na exposição de Lisboa, alem da paysagem, em que appareceu um pastel notavel do Rei, acclamado por todo a critica, os retratos concorreram para o fazer destacar entre todos. Carneiro Junior especialmente, foi notado pelo de Coimbra, um artista brazileiro morto. Esta tela magnifica mereceu de Déraulède, o chefe do partido nacionalista francez que esteve em Lisboa, uma phrase d'alto e enthusiastico elogio. Vê-se que os progressos, n'este ramo artistico, se accentuam com raro vigor, embora, por emquanto, limitados a um pequeno numero de pintores.

Na esculptura tambem offereceram alguns marmores e bronzes excellentes, de Fernandes de Sá, Simões d'Almeida e Costa Motta. Teixeira Lopes, o nosso maior estatuario, não concorreu d'esta vez, encontrando-se actualmente em Pariz.

* * *

A Companhia dramatica do theatro D. Amelia, de Lisboa, encontra-se no Porto ha dias, onde tem já representado algumas peças do repertorio francez, em traducções, porque os dramaturgos nacionaes encontram-se n'um periodo triste de esterilidade. Falemos, portanto, um pouco de theatros, visto que a occasião é opportuna e ha toda necessidade em gritar alto um certo numero de verdades. A dramaturgia franceza atravessa, actualmente, uma phase de decadencia lastimavel. Industrializou-se, começou a lisonjear o gosto grosseiro do publico e, em vez de falar ao espirito, fala apenas dos sentidos; em vez de pregar idéas largas e fecundas, faz sómente cocegas. D'ella não dimana uma alta lição moralisadora, um conselho util de influencia social, não ha sequer n'ella uma palpitação de forte realidade, o sonho d'uma arte nova e procreadora. Os theatros enchem-se todas as noites de gente avida de sensações inferiores, abrindo as mandibulas para a gargalhada boçal, deante d'um marido grotesco ou d'um episodio de farça. Os seus personagens, preferidos são maridos idiotas ou cynicos, mundanas que se vendem, pequeninos dramas lubricos d'alcova. A arte theatral transformou-se, emfim, n'um mostruario de modas, em que os artistas, em logar de talento, expõem o derradeiro figurino.

A dramaturgia será isto, na verdade? Que pensamentos generosos e nobres podem communicar ao publico esses *vaudevilles* facetos e reles? Elles principiam logo, por desenvolver n'um palco fóra da realidade, um mundo puramente imaginario que só durante duas horas retém a paciencia dos que se não revoltam contra essa mare de banalidade. Nada edificam, evaporam-se no rumor d'um riso que se apaga, que morre e de que não fica mais do que uma lembrança futil e sem interesse. Esquecem logo depois d'ouvidos, como se tivessem sido creados ha cem annos e se perdessem no bolor e na poeira do esquecimento. Fazer theatro com este intuito superficial e mercantil é ter d'essa grande arte educadora e redemptora uma noção absolutamente mesquinha. O riso comprehende-se em Offembach, esse admiravel destruidor de preconceitos, comprehende-se quando é uma philosophia e uma arma de demolição. A *Gran-Duqueza*, o *Barba Azul*, a *Perichole*, fizeram mais pelo riso que accenderam do que vastos estudos de sociologos e de politicos revolucionarios. N'este caso, o riso é tão profundo, que Saneia, purificando. Mas quando, como no theatro contemporaneo, o riso não obedece a essa alta orientação, e [illegible] tão deploravel como a propria imbecilidade. Não [illegible] são os auctores os responsaveis d'esta fraqueza. Elles reflectem este indifferentismo da multidão, absolutamente isolado das grandes obras humanas. Querem ganhar o seu pão; procuram, portanto, pôr o seu talento ao serviço d'essa arte tolerada. Mas como desconsola, aos que têm fé, aos que amam a belleza, este *debacle*!

De resto, os proprios actores de verdadeiro merito vão desapparecendo tambem, e vê-se claramente que não sentem nem tentam tornar vivas e reaes as pobres figurinhas sem vibração, que os escriptores dramaticos lhes offerecem.

Exceptuando quatro ou cinco (em que incluiremos ambos os sexos) o resto é constituido por uma maioria de polichinellos pretenciosos a que o ponto puxa os cordelinhos, para que elles evolucionem n'um palco, em movimentos perfeitamente automaticos...

Eis as reflexões que faziamos uma noite d'estas, ouvindo uma peça franceza, cujo nome... já nem sequer nos lembra.

* * *

Falemos tambem um pouco de jornaes e jornalistas, visto que estamos n'um periodo agitado em que a imprensa portugueza tão ruidosamente se manifesta a proposito da politica nacional, e tiremos das nossas observações uma synthese philosophica e risonha.

Na sua *Carta a Benio*, esse vivo ironista a que Eça deu o nome de Fradique Mendes, fez a critica admiravel e justa do jornalismo contemporaneo.

Dizia elle que os jornaes partidarios vivem, sobretudo entre nós, separados uns dos outros por um espesso e alto muro. Para lá d'essa parede solida, tudo é baixeza, infamia, imbecilidade e lama; para cá do muro, tudo é grandeza d'alma, genio, dignidade e virtudes refulgentes.

Podem existir, e certamente existem, em todos os grupos politicos, homens illustres pelo talento e pelo caracter, que o jornal adverso nunca reconhecerá essas altas qualidades, embora resplandecentes de verdade.

Para negar a propria evidencia, o jornalista politico fecha teimosamente os olhos, recusa-se a observar, perde a serenidade para uma critica arguta e exacta.

O seu julgamento não resulta do estudo, da equidade, da meditação. E' puramente impulsivo, todo no primeiro jacto.

Se o seu juizo tiver de incidir sobre um correligionario, dirá invariavelmente que elle é «o primeiro homem do seu paiz»! Mas se as suas palavras tiverem de cair sobre a cabeça d'um adversario, convertem-se logo em pedradas.

A theoria está sendo geralmente empregada nesta ardente epoca primaveral em que mais se accendem e congestionam os temperamentos meridionaes.

As folhas que defendem os diversos partidos estão se arcabusando umas ás outras com as mais verdes injurias. São duma intolerancia absoluta. E a proposito d'essa archaica e sempre moça questão dos tabacos, que fez já cair um ministerio, e é provavel que faça cair ainda outro, não ha dia em que os sequazes respectivos de cada agremiação se não cubram de cisco uns aos outros.

O resultado é a desorientação completa; e o publico encontra-se no estado d'aquelle hesitante sendeiro do apologo, que não sabia se havia de preferir a palha ou a herva. Completando a allegoria: para o pobre sendeiro lazarento que é, afinal de contas, o Publico, tudo se transforma sempre em... palha!

* * *

CAMBIOS

Effectuado

Lettras a 90 d. s/ Londres..		49 3/4
Cheque 0/ Londres.........		49 1/4 5/16
Media..........		49 9/32
Não effectuado.	c.	v.
Let. 90 d. 0/ Lond.	49 23/32	49 5/8
Cheque s/ Lond..	49 11/32	49 9/32
Paris............	579	583
Hamburgo.......	2[illegible]7	238
Madrid.........	732	740
Italia...........	576 1/2	582
Hollanda	400 1/2	403 1/2
Valor de libra....	4$840	
Ouro portuguez (graudo).......	7 %	
Idem (miudo)....	5 %	

5 de Maio de 1905.

João-Justo.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CVI

«CORREIO DO RECIFE»

«Completou hontem este nosso estimavel collega o segundo anno de existencia.

Felicitamos o apreciado vespertino, desejando-lhe prosperidades.»

(D'*A Provincia*)

Julio, feliz segundo anniversario!
Com que ternura d'alma, Julio amigo,
Penso edigo commigo:
Já completou dois annos o *Corsario*...

Certo, estás a exclamar: Hypocrisia!
Não sentes o que dizes e alardeias!
E eu te respondo para que me creias:
E' para mim justissima a alegria!
Se não, reflecte, Julio: Que seria
Da musa que me inspira as *maciotas*,
Se lhe faltasse o estimulo fecundo
Do ridiculo ingenito e profundo
Do jornal dos lorotas?...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de 25 do corrente mez o sr. desembargador governador do Estado concedeu 60 dias de licença com ordenado, na forma da lei, ao bacharel José Roque Dias da Silva, juiz municipal de Correntes para tratar de sua saude onde lhe convier, com o praso de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Da secretaria da capitania do porto recebemos em data de hontem:

«Em additamento á minha carta de hontem, tenho a declaarr que a boia do escolho da Ituba demora-se do rumo de: S. 4. B. S. m. g. do pharol «Picão» e é de cores preta e branca em listas horisontaes.

Saudações, João Cesario.—Pelo secretario.

×

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. José Osorio, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Albino Meira, Eduardo de Oliveira e Joaquim Guimarães.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

Compareceu o sr. Cornelio Padilha.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, remettendo as resoluções ali iniciadas este anno, pelos seguintes projectos.

N. 37, determinando o preparo de appellação e outros actos do Superior tribunal da Justiça.—A' 3.ª commissão.

N. 38, autorizando a conceder uma licença de seis mezes, com ordenado, ao guarda da casa de detenção Manoel Gonçalves de Souza.—A' 3.ª commissão.

N. 39, idem, idem um anno de licença, sendo seis mezes com todos os vencimentos e seis com ordenado, ao bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito da comarca de Serinhaem.—A' 3.ª commissão.

N. 40. autorizando a construcção de uma estrada de rodagem entre as cidades de Victoria e Gloria de Goytá.—A' 4.ª commissão.

N. 41, contando para todos os effeitos como de effectivo exercicio o tempo em que exerceu cargos electivos e esteve de licença o juiz do Superior tribunal da justiça, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.—A' 3.ª commissão.

N. 42, autorizando a abertura de creditos supplementares as verbas dos ns. 4 e 9 do § 1.º do art. 2.º da lei do orçamento vigente.—A' 3.ª commissão.

N. 43, estabelecendo novas taxas além das que são estabelecidas pela lei do sello em vigor.—A' 3.ª commissão.

N. 44, autorizando a conceder-se a Fernandes & C.ª, isenção de todos os impostos estaduaes por este anno para a fabrica de phosphoros de sua propriedade existente nesta cidade.—A' 4.ª commissão.

N. 45, autorizando a conceder isenção de impostos estaduaes por seis annos a Julius von Söhsten ou empresa que organisar, para uma fabrica de doces de fructas em compota ou outra qualquer forma.—A' 3.ª commissão.

N. 46, approvando a abertura de um credito supplementar a verba do n. 30 do § 1.º art. 2.º da lei do orçamento vigente.—A' 3.ª commissão.

N. 47, autorizando a incluir no numero dos professores em disponibilidade, a professora avulsa Maria Josephina Vergeiro da Costa.—A' 5.ª commissão.

Uma petição dos negociantes de chapéos nesta capital, reclamando contra a taxa que lhe cabe no projecto do orçamento proximo futuro.—A' 3.ª commissão.

Passando-se ao expediente do sr. 2.º secretario foram lidos, a imprimir sob ns. 54 a 58 cinco pareceres da 3.ª commissão adoptando os projectos da camara, deste anno, ns. 37, 38, 42, 43 e 46.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não havendo numero para votação dos projectos cuja discussão ja estava encerrada, foi dissolvida a reunião e designada a mesma ordem do dia.

Assumiu o cargo de subdelegado de Bello-Jardim, districto do Brejo, o sr. capitão Francisco Bezerra Carlos Lima Filho.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 57.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Faria Neves, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Gonçalves, João Coimbra, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Meira Filho, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, João Elysio, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Manoel Jardim, Henrique Lins, Francisco Boulitreau e Domingos de Abreu; e com ella os srs. Francisco Synesio, Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numeros para proceder-se a votação.

Não houve expediente.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e constando esta de votação adiada, o sr. Presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Continua a anterior.

×

Amanhã, conforme, foi annunciado, o sr. bispo d. Luiz Raymundo da Silva Britto, benzerá solennemente a gruta erguida no sitio do Collegio Salesiano e a respectiva imagem—homenagem á Virgem Immaculada.

Foram convidados para assistirem a este acto na qualidade de paranymphos os srs:

Exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, d. Governador do Estado, dr. Adolpho Simões Barbosa e sua exm.ª esposa, commendador Albino José da Silva e sua exm.ª esposa, dr. Antonio Braz da Cunha e sua exm.ª esposa, dr. Albino Neves, sr. Alexandre Medicis e sua exm.ª esposa, dr. Alfredo Silva e sua exm.ª esposa, commendador Antonio Joaquim Barbosa Vianna e sua exm.ª esposa, sr. Antonio Gonçalves Maia e sua exm.ª esposa, sr. Antonio Moniz Machado e sua exm.ª esposa, sr. Antonio Francisco Loureiro, dr. Arnaldo O. Bastos, sr. Arthur de Almeida e sua exm.ª esposa, sr. Antonio Mendes de Amorim, sr. Alvaro Pinto Alves e sua exm.ª esposa, dr. Antonio Heraclito C. Campello e sua exm.ª esposa, dr. Augusto Vaz de Oliveira e sua exm.ª esposa, exm. sr. Barão da Soledade e sua exm.ª esposa, dr. Candido Santos Dias e sua exm.ª esposa, sr. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, coronel Augusto Octaviano de Souza, Clementino F. Tavares Gonçalves e sua exm.ª esposa, sr. Carlos Lindon e sua exm.ª esposa, dr. Constancio Pontual, sr. Ernesto Pereira Carneiro, coronel Francisco T. de Albuquerque, sr. Francisco Xavier dos Santos, sr. Francisco de Paula Amorim, sr. Gaudino Ernesto de Medeiros, sr. João Cardoso Ayres Filho, sr. João do Rego Barros, sr. Hermenegildo da Silva Loyo, sr. Isidoro Bastos de Oliveira, dr. Henrique Bernardino de Oliveira, dr. João Augusto do Rego Barros e sua exm.ª esposa, coronel João Cardoso Ayres e sua exm.ª esposa, dr. Joaquim Cabral da Silva, dr. Joaquim Guimarães e sua exm.ª esposa, dr. João Paulo da Silva Britto e sua exm.ª esposa, sr. João Raposo de Souza, sr. Carlos Lourenço Gomes Maia, commendador José Ferreira Baltar, coronel Joaquim Octaviano de Almeida e sua exm.ª esposa, sr. Hisbelio Barbosa da Silva, dr. José Marcelino Rosa e Silva e sua exm.ª esposa, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, sr. José Angelo Amorim Silva, dr. Luiz Correia de Britto e sua exm.ª esposa, sr. Torquato Guimarães e sua exm.ª esposa, dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, commendador José Maria de Andrade e sua exm.ª esposa, exm.ª sr.ª Viscondessa do Livramento, exm.ª sr.ª Baroneza de Frexeiras, exm.ª sr.ª Baroneza de Muribeca, exm.ª sr.ª d. Anna Angelica de Albuquerque e Mello, exm.ª sr.ª d. A. Guimarães Cascão, exm.ª sr.ª d. Candida Machado, exm.ª sr.ª d. Maria R. Vaz de Oliveira, exm.ª sr.ª d. Carolina de Andrade, exm.ª sr.ª d. Carolina I. Amorim Moreira, exm.ª sr.ª Baroneza de Serinhaem, exm.ª sr.ª d. Maria Lacerda de Menezes, exm.ª sr.ª d. Francisca Guimarães, exm.ª sr.ª d. Martina Pereira Carneiro, exma. sr.ª d. Maria Fiuza, dr. Manoel Gomes de Mattos e sua exma. esposa, dr. Manoel T. Peretti e dr. Pierre Collier e sua exma. esposa.

×

Club Nautico

Reuniu hontem, como tivemos occasião de noticiar, esta sociedade de remo afim de eleger a nova directoria, sendo eleitos os seguintes senhores:

Presidente, Ernesto de Amorim Silva, vice-presidente, Herman Ledebvur, 1.º secretario, Joaquim Campello, (reeleito), 2.º secretario, Maximiano Botelho, (reeleito), thesoureiro, Rosa e Silva Junior, director de regatas, A. Ommundsen, orador, Felippe Morcourt.

A nova directoria tomará posse na proxima segunda-feira.

×

Escrevem-nos:

«O vespertino dos *loroias*, no interesse certamente da ensecmnação do processo que, á sombra de nome da viuva do malogrado André Cunha, morto em Garanhuns, move contra o dr. Luiz Jardim, tem ha dias derramado lagrimas de crocodilo, tomado de fingidos receios pela sorte de alguns habitantes d'aquella zona.

O *Correio* responsabilisa o juiz de direito do municipio *pelo que acontecer a qualquer dessas pessoas*...

Ninguem absolutamente ignora o máo estado de saude do dr. Jardim, aggravado ultimamente de modo doloroso.

Sabe disso o vespertino e só por um requinte da perversidade accusa a quem se encontra inhibido de defender-se.

O *Correio* recorda o assassinato de Joaquim Firmo, *pae de numerosa familia*...

Joaquim Firmo, viuvo ha muitos annos, deixou apenas um filho, maior, no Rio de Janeiro, e era ultimamente amasiado no povoado de S. João, onde foi victimado por um grupo de cangaceiros.

O dr. Jardim, por esse crime, processou a Thomaz Lopes, que foi depois absolvido por unanimidade no jury, sendo então posto em liberdade.

Sem advogado veio de Quebrangulo com o dr. Natalicio Camboim, que é pessôa conhecida e insuspeita.

Quanto ao capitão Jorge, que é vaqueiro do coronel Campello, diga elle que motivos tem para suspeitar que lhe armam emboscadas e donde ellas partem.

Luiz Feitosa, outra figura por quem se interessa o *Correio*, foi criminoso em Bom Conselho, onde respondeu o jury, por crime de morte, faltando o Superior Tribunal decidir do julgamento.

O celebre Sororó é outro afamado, que mandou matar o sargento Ribeiro em Garanhuns, facto que é bastante sabido e notorio.

As accusações contra o dr. Luiz Jardim já estão cahindo no ridiculo, tão exagerados têm sido pela phantasia dos seus adversarios».

×

João Grave

Num artigo de collaboração para o *Jornal*, de Santos, o sr. Coelho Netto refere-se em termos lisongeiros na *Eterna mentira*, ultimo romance do nosso talentoso correspondente em Portugal, João Grave.

Do artista o auto da *Miragem* diz o seguinte:

João Grave é um dos artistas mais completos da moderna geração portugueza. As figuras dos seus romances são tratadas com escrupulo eximio, assim tambem as suas paysagens, as suas descripções. E, se accentua em traços fortes, de vivo relevo, os caracteres das personagens que se movem no primeiro plano, não se descuida da comparsaria nem do fundo da perspectiva—dá-nos a vida sem falsos engenhos, tal qual é—com as suas maguas e os seus sorrisos, com as suas claridades e as suas sombras.

O dialogo, pedra de toque do romancista moderno, em João Grave é perfeito, sem exaggeros metaphoricos nem trivialismos banaes. E' a linguagem que se fala correntemente na vida, é a voz do povo que sôa naquellas paginas, dando a expressão exacta das alegrias e dos soffrimentos. E', o que poderiam chamar, o éco das emoções.

×

Em dias do mez passado, o sr. tenente Luiz Araujo, activo subdelegado do 1.º districto de S. José, passara guia para recolher-se ao hospital de Santa Agueda á mulher Saturnina de Mello, que residia num casebre da rua do Caldeireiro.

A variolosa não tinha quem a tratasse e a auctoridade remettendo-a para o hospital, arrolou as roupas da infeliz, guardadas num bahú e numa mala.

Dias depois morreu Saturnina e appareceu ao sr. tenente Araujo seu marido, o serralheiro Manoel Alves Ferreira, que vivia ha annos separado da mulher, ficando de voltar para entrar na posse do espolio.

Até hoje, porém, não o fez e por isso o sr. subdelegado necessita de sua presença afim de entregar os referidos objectos.

No auto a que respondeu a variolosa, affirmou possuir tambem uma casa de pedra e cal no municipio de Agua Preta.

×

ALMA RELIGIOSA

Resam-se hoje missas funebres:

Por Maria Annunciada Duarte Maia, ás 8 horas, na ordem 3.ª do Carmo.

Por Francisco José Lopes Braga, ás mesmas horas, na ordem 3.ª de S. Francisco.

Por Joaquim José Martins, á igual hora, na matriz do Corpo Santo.

× Na segunda-feira, ás 8 1/2 do dia, celebrar-se-á por alma de d. Zelinda Lusia da Silva, na egreja da Soledade.

×

Fuão Pires, proprietario de uma officina de ourives, á rua Marcilio Dias n. 45, sympathisara com a menor Maria da Conceição, residente no terceiro andar do predio n. 5, á rua da Penha, e desde o primeiro dia que recebeu os olhares da creança, nunca mais deixou de passar diariamente pela referida rua.

Depois de certo tempo, vendo a menina a constancia do lovelace, resolveu satisfazer-lhe os pedidos constantes dum bilhetinho amoroso: vir conversar com elle na porta da escada.

Repetiram-se estas entrevistas, até que o conquistador, vendo que ali nada conseguia, resolveu ante-hontem á noite conduzir Maria depois de muitas promessas e instancias, á casa onde é ha poucos mezes estabelecido.

Felizmente alguem, que de perto conhece o tal Pires e a menor, vendo-os entrar apressadamente na officina, comprehendeu do que se tratava e foi narrar o facto ao sr. capitão Baptista.

Esta autoridade promptamente dirige-se á procura do d. Juan, que, avisado a tempo, poude pôr-se em fuga.

A menor prestou as devidas informações, declarando nada ter soffrido.

A menor foi mandada apresentar á madrinha, com a qual residia desde os primeiros dias da infancia.

×

Auxiliadora da agricultura

Reuniu hontem, á 1 hora da tarde, em sessão ordinaria, a superintendencia da Sociedade auxiliadora da agricultura, presentes os srs. dr. Paulo Salgado, gerente Alfredo Watts, secretario geral, dr. Costa Maia, thesoureiro geral e coronel Apollonio Peres, auxiliar da superintendencia.

Assistiram a sessão os srs. drs. João d'Oliveira, José Fiuza, José de Godoy e coronel José Maria.

O expediente constou dum telegramma do sr. dr. Ignacio Tosta, pedindo copia authentica das actas da Conferencia assucareira para ser presente ao ministro d'agricultura, e duma carta do sr. Manoel Galvão offerecendo á Sociedade auxiliadora um exemplar da lampada *Brasil*, de sua invenção.

Mandou-se officiar agradecendo a offerta.

O sr. Watts reclama sobre exigencias que a Alfandega está fazendo sobre machinismos que se despacham sobre agua e que não devem pagar capatazia, pois não entram naquella repartição.

Apoiando as considerações do sr. Watts o sr. dr. José Fiuza affirma que effectivamente o serviço de despachos é muito moroso, surgindo sempre difficuldades e exigencias.

O sr. gerente noméa, após discussão, os srs. drs. Costa Maia e Watts para em commissão se entenderem com o sr. inspector da Alfandega.

O sr. gerente declara que de accordo com o art. 2.º § 3.º nota c das conclusões assucareiras do Recife e com o art. 13 officiou ao Syndicato assucareiro da Bahia, ás sociedades agricolas de Alagôas e Sergipe e aos representantes da Parahyba, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, sobre a avaliação das safras nos respectivos Estados para o fim de saber a quantidade de assucar que convem desviar para os mercados estrangeiros.

Segundo affirma s. s. já era tempo de ter obtido resposta, o que não aconteceu.

Sobre a conclusão h do art. citado que recommanda a creação do Syndicatos de assucar, o sr. gerente deseja ouvir a opinião dos superintendentes.

O sr. dr. José Fiuza diz que desde que não recebeu-se de Campos communicação alguma sobre o *quantum* da safra, tendo ali já começado a moagem, julga a Sociedade auxiliadora desligada do compromisso de marcar a quantidade de assucar para a exportação, pelo menos quanto aquella praça.

O sr. coronel José Maria propõe que ao lado da alcoometria ponderal se segunde a representação sobre arrecadação de alcool e aguardente feita pela Associação commercial ao administrador da Recebedoria.

Resolveu-se sobre a questão da formação do syndicato assucareiro, nomear uma commissão composta dos srs. coronel José Maria, drs. José Godoy, Correia de Britto, Davino Pontual, José Candido, José Fiuza e Alfredo Watts.

— Em seguida dissolveu-se a sessão, marcando-se outra para sexta-feira proxima.

— Foram propostos e acceitos 30 socios effectivos, a quem o sr. gerente mandou officiar.

O sr. coronel Apollonio Peres foi auctorizado a mandar imprimir nm novo modelo de diplomas para socios.

×

Vinda de Prazeres foi hontem recolhida á Casa de detenção a fim de ter o conveniente, destino a mulher Prescilliana Maria da Conceição que residia no logar *Páo Secco* d'aquelle districto.

O sr. João Hermenegildo Cezar, subdelegado em exercicio, officiou a respeito ao sr. dr. Chefe de policia.

×

Vida Social

O *Club Chaleiras de S. José* realiza hoje um pequeno recreio na rua Marcilio Dias n. 3, 2.º andar e tambem um torneio denominado: «Russia e Japão».

— O club musical Arelense, em sessão de ante-hontem, procedeu á eleição de sua nova directoria que assim ficou composta:

Presidente, José Gomes de Mello; 1.º vice-dito, Liberato Felix de Souza; 2.º vice-dito, Antonio Telmo R. Barros; 1.º secretario, Victor Augusto da Silva; 2.º dito, Manoel Durães; thesoureiro, José Luiz da Silva Moncourt; 1.º adjuncto de thesoureiro, Manoel Rodrigues Sobrinho; 2.º adjuncto de thesoureiro, Manoel Leopoldino; fiscal, José Coutinho; adjuncto fiscal, Manoel Augusto Alves; orador, João Cardoso Reis; vice-orador, Alberto Octavio da Costa.

— A Troça carnavalesca *Tome farofa* realiza hoje a posse de sua nova directoria constando de sessão magna ás 10 horas da noite e um animado sarau em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 83, 1.º andar.

Uma banda de musica tocará á recepção.

VARIAS

Foi hontem recebido pela Secretaria do Senado o pedido de licença, firmado pelo illustre sr. desembargador governador do Estado.

Delle tomarão conhecimento, na sessão de hoje, os srs. senadores.

×

Participaram-nos os srs. Manoel Eusebio Simões, Joaquim da Costa Pereira Dantas e Glycerio Gurgel do Amaral, terem organisado uma sociedade mercantil sob a rasão de Manoel Simões & C.ª, em successão a firma individual de Manoel Eusebio Simões, que dirigia a casa *Estrellas do Brazil* á rua Barão da Victoria n. 4.

Prosperidades.

×

Vieram hontem despedir-se desta folha os srs. Joaquim Fernandes da Silva, Annibal de Souza Castro e dr. Theotonio de Almeida, membros da commissão nomeada para inspeccionar nossa Alfandega.

Os alludidos funccionarios que não se pouparam a trabalhos no desempenho da incumbencia que lhes fora designada pelo sr. ministro da fazenda, partirão para o Rio de Janeiro a bordo do paquete *Castro Alves*.

Somos gratos a attenção, desejando-lhes optima viagem.

A barcaça *Aquidaban*, de propriedade do sr. Pachoal Duarte, sahira hontem do nosso porto com destino a Nossa Senhora do O'.

Mal se aproximava do logar denominado *Candeias*, foi accomettido de uma syncope o sr. Appolinario Cunha, que o dirigia, fallecendo immediatamente.

O sr. Manoel Pedro, irmão do infeliz que tambem viajava na occasião, em virtude do acontecido, resolveu voltar a esta cidade, onde depois de contar o facto ao sr. coronel José Vicente, subdelegado da freguezia do Recife, foram tomadas as providencias da lei, sendo inhumado o cadaver no cemiterio publico de Santo Amaro.

×

A maxambomba

Valha-nos o Santo Christo dos Milagres....

Só elle, elle só, com o seu poder soberano e invisivel, nos garantirá contra a maxambomba de *mister* Fletcher!

Ante-hontem, um dos trens da tarde que subia pela linha principal na altura da Ponte d'Uchôa, ia abalroando com o de lastro, em serviço do transporte de carvão de pedra.

Os passageiros tomaram-se de panico, mas felizmente não passou disso a coisa.

Tambem a gente já deve estar acostumado com semelhantes successos....

Hontem, o trem que descia pelo Arraial ás 8 horas da manhan, descarrilou ao tocar na agulha do Monteiro, interrompendo completamente o transito por muito tempo.

A's 9 horas e tantas, chegou o lastro de soccorro, mas só quasi ás 10 a linha ficou livre.

A essa hora desceu o comboio, supprimindo-se os trens de 8 e de 10.

Não se poderia dar maior abuso!

Os passageiros das 8 vieram a pé para o Recife; os das 10, não contando com o adiantamento, tiveram de aguardar o trem das 11!

Mister Fletcher acha isso coisa sem importancia e, ao meio dia, lá estava elle, em um dos *restaurants* da Lingueta, enchendo o bandulho....

Delicioso inglez!

×

Quando transitava hontem ás 11 e 1/2 da noite, o sr. capitão Manoel Baptista, pela rua dos Ossos, dirigiu-se-lhe o sr. Chrispim José de Castro Maia communicando que tres soldados espancavam barbaramente, na rua Marquez do Herval, um pobre homem que por ali passava em companhia de sua esposa, para a casa de residencia.

Aquella autoridade, comparecendo ao local, nada mais encontrou, nem os soldados de ponto souberam dar informações sobre o caso.

Ao voltar, porém, pelo pateo do Carmo o sr. capitão Baptista avistou tres soldados do exercito, dois conversando com uma praça de policia e o outro mais adiante já proximo á esquina da rua Paulino Camara.

Todos estavam armados de grossos toros de mangue, tinham as calças regaçadas e pareciam aguardar ali a passagem de algum desafecto.

O activo subdelegado de Santo Antonio dirigiu-se então ao quartel do 27.º, communicando o facto ao official que se achava de estado.

Este, promptamente mandou uma patrulha ao local que não conseguiu capturar os desordeiros soldados, pois ao approximar-se já tinha havido uma lucta entre elles e os que estavam de ponto, saindo aquelles em debandada ao chegarem em auxilio dos companheiros outras praças de policia que luctaram corajosamente.

Foi reconhecido pelos policiaes no grupo, além de dois 2.ºs sargentos, o furriel Magalhães, do 34.º, sendo que este tinha as divisas cobertas com um lenço de côr.

O occorrido foi communicado ao sr. general, commandante do districto, que prometteu tomar energicas providencias a respeito.

×

A IMPRENSA

Novas investigações vão desmentindo a tradição de que a descoberta da imprensa se tenha feito em 1440; a data verdadeira parece ser muito anterior áquella.

O novo volume das publicações da *Gutenberg Gesellchaft* contém o *fac-simile* de um fragmento de um poema até aqui desconhecido, sobre o *Juizo Final*, e que parece corroborar aquella convicção.

Esse fragmento escripto em baixo allemão, divulgado agora com estudos philologicos typographicos e chronologicos especiaes, foi impresso em typo igual ao da «Biblia de 36 linhas,» ao do «Calendario astronomico de 1448» e ao do «Donatus de 27 linhas» de Pariz; parece, entretanto, ter sido feito numa phase ainda mais primitiva, da invenção porque está ainda composto com mais imperfeição.

Comquanto de pouco interesse do ponto de vista philologico e litterario, é inestimavel para a historia da imprensa primitiva a importancia desse achado.

O dr. Gottfriel Zedler, autor do estudo typographico e chronologico, que acompanha a reproducção, attribue-o a uma data entre 1444 e 1447.

Como esta ultima é a data provavel do «Donatus de 27 linhas», infere-se dahi que o poema agora achado não podia ter sido impresso mais tarde; quanto á data de 1444, mal se póde formar uma conjectura.

Argumenta-se que, como o fragmento foi achado em Moguncia, segundo todas as probabilidade foi impresso ali, e como Gutenberg não voltou a Moguncia se não depois de 1444 ou 1445, não podia ter sido impresso anteriormente áquella época.

Cumpre lembrar, todavia, que não se sabe se Gutenberg aperfeiçoou ou não a sua descoberta em Strasburgo, e dahi se conclue não ser impossivel que ao regressar ao seu paiz natal, comsigo houvesse levado folhas impressas daquelle trabalho.

×

Manoel Quirino Pereira Sobrinho, conhecido gatuno nesta capital, fixara ha poucos dias residencia na Torre, districto que tem por subdelegado o sr. Fernando de Albuquerque Cezar.

Esta autoridade que conhecia o audacioso amigo do alheio tratou de recommendal-o aos soldados que se acham ali destacados, a fim de não perderem o Quirino de vista.

Hontem ás 9 horas da manhã, quando aquelle individuo conduzia uma cabra roubada, a patrulha de ronda agarrou-o e depois de ser apresentado á respectiva autoridade foi enviado para a cadeia onde se acha recolhido, á disposição do sr. dr. Chefe de policia.

MATINAES

Uma simples confusão de nomes determinou que esta folha e o *Jornal do Recife* fossem victimas de um lamentavel equivoco: o da supposta morte do marquez de Soveral.

A quelque chose malheur est bon. Não foi em vão que commettemos o crime hediondo de noticiar o falso desapparecimento — verdadeiro desapparecimento prematuro—do grande e potente marquez de Soveral. Tivemos opportunidade de salientar a admiração que nos inspiram os extraordinarios dotes da maior figura diplomatica do Portugal contemporaneo.

Quem morreu, rectificamos de bom grado, foi o visconde de Soveral, tio do ministro da carinhosa nação amiga junto ao gabinete de Saint-James. Era o decano dos diplomatas portuguezes. Vivia acabrunhado e com o coração oppresso, desde a morte da companheira adorada dos seus mais faustosos dias de existencia.

Destaquemos de uma chronica de d. João da Camara as seguintes anecdotas referentes a Soveral:

Quando Guilherme II visitou a capital de Inglaterra, recebeu na embaixada allemã o corpo diplomatico acreditado junto de Eduardo VII. Recepção official, entraram primeiro os embaixadores, depois os ministros por ordem de antiguidade, os quaes o embaixador allemão ia apresentando ao seu monarcha. Guilherme II estava imperador a valer, de ar altivo, mão pousada sobre os copos da espada, immovel no topo da sala, dignando-se trocar apenas algumas palavras amaveis com cada um dos apresentados. Mal Luiz de Soveral assomou á porta, e logo o imperador se esqueceu das etiquetas.—«O' querido Soveral!...» E caminhou para elle, e apertou-lhe a mão e convidou-o para jantar, sem reparar talvez nos muitos que este rasgo faria esverdinhar, velhos ministros e embaixadores de poderosas nações.

A outra anecdota, que terá talvez ainda mais valor, contou-ma o Ayres de Ornellas, actual governador de Lourenço Marques. Quando esteve em Londres com a mulher foram recebidos no hotel com a vulgar amabilidade dos hospedeiros para os que vão em sua casa deixar umas libras. Uma tarde, porém, quando voltaram para casa depois dum passeio, o guarda-portão desbarretou-se até muito mais abaixo, o dono do hotel veiu todo curvado offerecer novamente os seus serviços, os criados perfilavam-se pelos corredores, as criadas espreitavam-os cheias de curiosidade. Tiveram no quarto a explicação de tamanha mudança, encontrando sobre a mesa os bilhetes do marquez de Soveral, que os tinha ido visitar.

* * *

Não é a primeira vez que os jornalistas assassinam involuntariamente seus semelhantes.

De uma feita as rodas intellectuaes de Rio de Janeiro sentiram-se fortemente abaladas com o boato da morte de Alvares de Azevedo Sobrinho, que o voto livre dos fluminenses acaba de eleger seu representante á camara federal.

Poucos dias antes elle havia sido visto, melancolico e sereno, mas sem que se pudesse inferir do seu estado de saúde um termino tão rapido e fatal. A noticia echoou dolorosamente e os jornaes tiveram para o confrade illustre phrases de sincera estima e justo preito ás suas qualidades de poeta finissimo e distincto, de jornalista famoso e, tambem, de amigo desinteressado e leal.

Mas a noticia era falsa. E, ao lel-a, Alvares de Azevedo Sobrinho apressou-se em correr ás redacções amigas e dar-lhes o exemplo mais probante da inveracidade do boato traiçoeiro. O sr. Gastão Bousquet, que então fazia humorismo no *Paiz*, em pequenos escriptos, sob o pseudonymo de J. Reporter, foi inexcedivel no comico das situações que arranjou para o pobre que se visse de um dia para outro atirado ao inferno, por obra e graça de um mortal, sómente por instincto de malvadez, victima dos conhecidos escandalizados, das corôas funebres mandadas depositar no seu feretro, uma infinidade de vexames que affligiriam ao mais paciente dos homens.

Tobias Barretto tambem não pôde escapar á sorte de morrer em vida. Os Judas ignominiosos não respeitaram a aguia imponente que adejava nas alturas infinitas e inaccessiveis aos obtusos e aos miseros. Nem por estar preso ao leito da dôr, os seus inimigos tiveram um lampejo, se bem que instantaneo, de um bom sentimento.

Espalharam por diversas vezes a sua morte afim de abreviar a sua vida que lhes era um estorvo a exhibições impudentes de esterilidade mental. Conta-o o sr. Sylvio Romero, a quem o nobre philosopho de Sergipe escrevia que lhe faziam isso «não só para mortifical-o, como para impedir que se arranjassem subscripções que viessem minorar as suas condições precarias.»

Mas esses dois factos traduzem-se como uma abjecção moral. O do marquez de Soveral foi um simples equivoco, sem pretenções más.—***

FORUM

Jury do Recife

Havendo hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Francisco Alves de Araujo Netto, como incurso no art. 304 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

José Fortunato de Mello, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, coronel Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, José Teixeira Coimbra, João Paulo Regueira Pinto de Souza, Manoel Cavalcanti de Mello Filho, Christovão Cavalcanti Barros Rego, Manoel Moreira Reis e Francisco Raposo Falcão.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado á 3 mezes e 15 dias de prisão e, como já tivesse cumprido, foi posto em liberdade.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 1/2 horas do dia.

Foi dispensado de accôrdo com o art. 22 da lei n. 697, de servir na presente sessão, o jurado Antonio Germano Pinto de Souza.

×

Em poder das gatunas Rita e Anna Maria da Conceição, presas pela policia da Bôa-Vista foram apprehendidas hontem os seguintes objectos que ellas confessaram ter furtado naquelle districto: 1 cobertor, 5 camisas, 3 lenços, 13 saias, 7 casacos, 1 sacco para roupa, 1 chicara, 1 thesoura, 1 corpinho, 1 coberta, 1 par de botinas, 1 casaco de linho e um talho para camisa.

Depois do interrogatorio foram as ladras recolhidas á ordem do sr. Augusto Jungmann, á Casa de detenção.

ILEGÍVEL

Cartas ao prefeito do Recife

IV

Exm. sr.

Deixando de parte as considerações em que nos desviámos e elucidada a preliminar, que propuzemos, vamos entrar no estudo das duas interrogativas formuladas, tractando-as do ponto de vista o mais pratico.

Qual o genero de habitações a escolher?

Responder é optar pelos palacios de habitação collectiva, a que os francezes chamam Hotels-casernes, ou pelas casas pequenas, isoladas, formando grupos distinctos de duas, de quatro e de seis, no maximo, especie de quarteirões proletarios, a que no Rio se denominam hoje *avenidas*.

Os primeiros constituem a forma a mais antiga da habitação em commum, a solução primeira do problema; tiveram o maior desenvolvimento na Inglaterra, onde, quer em Londres, quer em outras cidades britanicas Sir Sydney Waterlow e Lord Shaftesbury presidentes da Improved Industrial Dwelling Company e da Artisans Labourer Dwelling Company, fizeram empregar mais de 80 milhões esterlinos para construil-os.

Não nos parece que taes edificações se concordem com o caracter, a indole e as exigencias do sentimento da raça latina e deve-se, talvez, a isso a pouca acceitação que ellas tem tido na Suissa e na França, que hoje conta mais de quatro milhões de habitantes morando em casas proprias.

Em nosso paiz o ensaio feito no sentido de favorecer o alojamento dos pobres partiu do Rio de Janeiro e é filiado a esses moldes.

A Companhia do Saneamento obteve concessões para construir quatro ou cinco desses edificios, dos quaes um inaugurado na rua do Senado, canto da dos Invalidos, ha já bastante tempo preenche o papel que lhe é destinado, outro está em construcção no Andarahy Grande e os restantes apenas em projectos.

Essa companhia com razão denominada *do Saneamento*, porque em verdade o seu objectivo é sanear, é limpar e concorrer, portanto, para a salubridade de nossa metropole, vae escoimando-a dos nefastos tugurios de aspecto tão desagradavel, tão inconvenientes e tão prejudiciaes á saúde e substituindo-os pelas suas *villas*, grandes construcções typicas e caracteristicas de uma architectura especial, opulenta na magestade imponente de suas proporções e bella na sobria e severa elegancia de suas linhas.

Em regra as *villas* são sempre construidas no centro das cidades e isso provem de que ellas se destinam mais especialmente aos operarios, ás costureiras, ás floristas, aos pequenos funccionarios e a todos aquelles, que procuram abrigo perto das officinas e repartições em que trabalham; são sempre formadas por multiplos andares que se surperpõem com alturas variaveis entre 3 e 4 de metros, de conformidade com o clima.

A sua construcção solida e inspirada nos mais rigorosos principios da salubridade, a sua conservação e a sua direcção sugeitas aos mais escrupulosos dictames e prescripções da hygiene dão lhes um cunho eminentemente agradavel; sem corredores sombrios e abafados, os diversos, andares muito claros e ventilados, recebem o ar das ruas, ou dos pateos internos, onde brincam as crianças dos, locatarios, e se dividem em quartos de solteiros, ou commodos, com tres e mais peças, para familias, todas independentes, todos muito limpos, com agua e luz, e por um aluguel em relação com as condições dos moradores.

Na immensidade de typos dessas construcções, que as grandes cidades apresentam, destacamos os dos architectos *Gavaerts* e *Gellé* e os de *W. de Fontaine* como sendo dos mais perfeitos. Variam muito as disposições que elles recebem de accordo com as circumstancias em que se acha aquelle que os deli nêa; mas em todos ha principios basicos e geraes ditados pela sciencia e pela razão, consignadas nos regulamentos municipaes e garantidores da vida individual e collectiva, dos quaes se não podem affastar.

Sem contestação possivel taes edificios tem seu lugar e sua opportunidade entre as construcções do Recife novo; más, de um modo geral, elles não representam a verdadeira, a mais conveniente solução para o nosso proletariado, para a nossa gente pobre.

O objectivo principal, que constitue o nosso escôpo—*alojar melhor a pobreza do Recife*, visto atravez das multiplas facetas do prisma pelo qual nós o olhamos desdobra-se em muitos outros, a que a construcção de grupos de casas isoladas satisfaz plenamente.

« Os principios, diz Georges Picot, *(un devoir social et et des habituiion ouvriéres)* que dominam na construcção d'esssas obras, devem ser tendentes a fazel-as tão seductoras quanto possivel, afim de que os locatarios se possam orgulhar do seu tecto e tirar delle esse respeito de si mesmos e essa dignidade que são a base do progresso social; » e Sir Sydnuy Waterlow: « devemos tornar a casa tão seductora e tão commoda quanto possivel e desenvolver por ahi os sentimentos da familia.»

Esposando essas ideias nós somos francamente partidarios da segunda solução, porque enxergamos n'ella muito mais do que um simples meio de abrigo, e esperamos que taes casas venham a ser uma perfeita escola de moral, de sentimentos e de virtude, que concorram para o aformoseamento e a expansão da nossa capital e que possam tambem converter-se n'um patrimonio para os orfãos e para as viuvas dos que houverem tido o cuidado de resguardal-se das vicissitudes da sorte impiedosa. Além disso esse parece o genero de habitação preferido. entre nós, pelos proletarios que actualmente se installam construindo, ou alugando o seu casebre, onde vivem com a sua penuria e a sua prole.

A conselhando-o não fazemos sinão seguir a sabia indicação da—*Sociedade das habitações baratas de Pariz*—quando recommenda que, antes de erguer-se uma d'essas edificações, se faça um estudo prévio sobre o modo por que vive o povo em cada região, sobre as necessidades a satisfazer, os materiaes a empregar etc. etc.

Com elle pode se promover o rapido saneamento e o prompto desenvolvimento das zonas mephiticas da cidade, fazendo-a estender-se e alargar-se por toda a planicie que se ostenta ao norte e ao sul do Recife e por onde serpeiam os rios que o banham, erguendo um bairro modêlo, ao lado dos que já existem, um bairro moderno, especie de *garden city*, ou a moda das cidades operarias do *Park Gueta* na Hollanda, e de *Port-Saulight* que apresenta os requesitos para servir de molde ás cidades do futuro.

V. exc. terá contribuido poderosamente para a grandeza do municipio que administra dispensando a esse assumpto a sua valiosa attenção, secundado, como há de ser pelos proprietarios, pelos capitalistas e pelos architectos, os quaes guiados pelas posturas severas e bem elaboradas virão todos trazer, embora partindo de pontos differentes, vizando interesses desencontrados, o seu contingente para o nosso progresso social.

As casas assim imaginadas não são grandes, porque a sua area é limitada pelo preço do terreno e da edificação, sobre os quaes se calcula o aluguel, que, segundo Picot, não deve exceder a sexta parte do ganho do morador.

De accordo com a sua construcção, as dimmensões e importancia podem-se classifical-as em cathegorias distinctas; más a todas ellas hão de attingir egualmente as regras geraes e os principios hygienicos estabelecidos no modo de dividil-as, de provel-as dos serviços indispensaveis, vazadas todas nos moldes mais ou menos custosos da architectura moderna.

Citamos como typos que se podem adaptar ao nosso meio, com as modificações necessarias, o das casas operarias da Belgica, paiz em que, segundo Ch Lucas, tem-se erguido o maior numero de pequenas casas para familia; e os das da *Cité Suchard*, pertencente a grande fabrica de Chocolate de Nenchatel, bem susceptiveis das alterações que o nosso clima exige.

São dous os typos dessas ultimas; casas apenas divididas em quatro quartos, e casas para familia, tendo quartos, salas cozinha e jardim.

Nesse assumpto o engenho do archictecto tem deante de si um campo vastissimo para as conbinações mais felizes e, sem perder de vista as condições de esthetica, e de elegancia, nem as exigencias da economia pode fazer variar a sua concepção entre limites quasi indefinidos.

Dessa variedade nasce sempre um riquissimo elemento de belleza para o conjuncto das construcções que formam cada bairro, porque todas essas cazitas em grupos ou izoladas, separadas por pequenos jardins, ou por areas empedradas, dão-lhe vida e dão-lhe graça; porém não é tudo ainda; o asseio e o apuro em sua conservação intervêm de um modo decisivo para esse resultado.

Os architectos allemães *Lambert* e Stahl (Recueil des habitations ouvrières) aconselham, uma vez constatado, sobre a familia pobre, o effeito moralizador do asseio, que se o explore e que se o augmente.

Entre nós a principio ha de ser preciso impor uma fiscalização rigorosa, por parte do poder publico, sobre os inquilinos e sobre os proprietarios mesmo, porem mais tarde quando nos tivermos approximado da meta ambicionada, os proprios habitantes fornecerão essas novas condicções de embellezamento e de alegria.

Esperamos que, embora sem as noções innatas nos Hollandezes operarios, a quem as Floralia dão as plantas, as sementes e as flores com que elles ornam suas casas, e bem longe d'esse requinte que levou Madame Chalamet á modesta porém tocante obra da criação da *Sociedade das janellas floridas*, com a revolução e reforma que pregamos veremos entre nós desenvolverem-se tambem esses cuidados, que significam apuro e elevação.

Sentimo-nos bem affastados desse ponto, bem distantes do aperfeiçoamento que esses habitos denunciam e das consequencias beneficas que elles trazem e, por isso mesmo, nos limitamos a lembrar, apenas, o que interessa a construcção e a situação da casa, pondo de parte tantas outras idéas progressivas, pelo receio de que nos chamem vizionorio, ou utopista; más os nossos melhores votos são para que v. exca. nos leia e não despreze as nossas considerações.

Praza aos céus que possamos ouvir ainda um dia dizer da area habitada pela pobreza do Recife o que hoje Lahor diz de Bournwille—cidade do sonho fundada por esses admiraveis quakers, os Cadburys—: «incomparavel com seus clubs, sua bibliotheca, seus banhos e suas casas cercadas de jardins, no estylo Tudor cu da Rainha Anna, sem riqueza banal, más rica de todo o necessario a vida.»

25 de Maio de 1905.

C. Acauã Rireiro.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, a pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario, n. 3.

— Vaccinação:

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 6 pessôas em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinará hoje ás 4 horas da tarde, no posto de S. José.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 8 pessôas no posto de Santo Antonio.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessôas no posto da Capunga e 9 no posto de Ponte d'Uchôa.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 13 pessôas em domicilios.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 2 pessôas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios seguintes: travessa do Occidente ns. 1, 3, 5 e 7; quadro da Barbosa ns. 9 e 12; e rua dos Guararapes n. 19.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou a casa n. 12 no Monteiro.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 5, 9, 55, 53 e 4 á travessa do Raposo achando-os em bôas condições.

Verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 42, 44, 46, 48 e 50 á rua Velha de Santa Rita.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 51, 57 e 49 á travessa do Raposo, para no prazo de 30 dias mandarem caiar e pintar.

O dr. Costa Ribeiro intimou o proprietario do predio n. 19, á rua dos Guararapes, para caiar antes de alugar o mesmo.

Intimou o proprietario do predio n. 9, á travessa do Occidente, para no prazo de 20 dias mandar ladrilhar a cozinha.

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas em Santo Amaro, (aldeia do 14).

— Desinfecções:

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 5 casas em Santo Amaro.

O dr. Costa Ribeiro, a desinfecção do predios ns. 7 e 12, á travessa do Occidente.

O dr. Theophilo de Hollanda, a desinfecção da casa n. 12 no Monteiro, 1 casa na entrada do Brejo e 2 no Areial (Arrayal).

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 9 variolosos e feitas 28 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit encarregado desse serviço visitou 28 casa na travessa do Rio (Torre) e o quartel da Torre, intimando os seus proprietarios para no prazo de 30 dias caiarem e fazerem latrinas.

Vaccinou 5 pessoas e ordenou a desinfecção de 5 casas.

— O dr. Eustachio de Carvalho, em sua nota de serviço declara existir diversos variolosos no districto a seu cargo, sendo nos seguintes logares: rua 7 de Setembro, quadro n. 19, 4 variolosos, quadro n. 28 1 varioloso, bêco do Camarão, predio n. 3, 1 varioloso, quadro n. 13, 2 variolosos.

Declara que estes doentes recusam-se formalmente a serem isolados e tratados no hospital de Santa Agueda, e não acceitam a vaccina preventiva as demais pessôas do domicilio, e como lhe falta autoridade para impôr aquellas medidas urgentes e necessarias, leva o facto ao conhecimento do inspector de hygiene.

— O dr. Costa Ribeiro declara em sua nota de serviço que existem 3 variolosos no predio n. 7 á travessa do Occidente (quadro do Barbosa), os quaes não se sujeitam á remoção para o hospital.

Declara mais que 2 pessôas que moram no mesmo quadro, ainda não immunisadas, não querem ser vaccinadas.

×

Pedem-nos a seguinte publicação:

« Ultimamente a companhia Trilhos Urbanos de Olinda augmentou á tabella dos trens ordinarios outros extraordinarios, afim de melhor corresponder ao favor que o publico lhe dispensa.

Da estação do Hippodromo para a de Aurora foram pela manhan accressidos quatro trens e á tarde outros tantos e, desta para aquella, tres pela manhan e quatro á tarde, sendo que, apenas, do Carmo para o Recife só um trem pela manhan e outro pela tarde foi augmentado.

Moradores ha, em grande numero, na vizinha cidade que têm, no Recife, obrigações em repartições publicas, cujo expediente começa ás 9 horas e desejam que como aos do Hippodromo, lhes seja facultado um trem que aquella hora permitta-lhes acharem-se nesta cidade, para o que, segundo nos informam, estão tratando de um abaixo assignado ao sr. gerente da companhia.

A pretencção dos signatarios do pedido de um trem ás 8 horas é muito justa, pois, elles só têm o trem de 7 1/2 que chega cedo demais e o de 8 1/2 que á gare da Aurora entra ás 9 1/4.

Estamos certos que o sr. coronel Bento Magalhães, antes mesmo de lhe chegar ás mãos o falado abaixo assignado fará o accressimo do trem em questão, attentas as considerações acima feitas.»

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Um pobre velhinho encarregado de apagar os lampeões de algumas ruas da freguezia de Santo Antonio foi hontem, quando compria sua obrigação, aggredido bruscamente por um inferior do exercito.

Segundo declarou á autoridade, aquelle empregado reconheceu na pessoa de seu aggressor o furriel Magalhães do 34 º de infanteria.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Severino José da Silva e d. Josepha Maria do Amaral, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Alexandre Lorimer e d. Mary Needham, solteiros, residentes na freguezia do Pôço da Panella.

João Correia e d. Flora Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º batalhão Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Ronda menor um subalterno do 14.º

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º as ordenanças para o quartel general.

Uniforme n. 4.

— Funccionará hoje ás 11 horas da manhan, na auditoria de guerra deste districto sob a presidencia do sr. capitão Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, o conselho a que vae responder o musico do 14.º batalhão de infanteria João Lins de França.

— Na repartição militar de saúde desta guarnição, foram inspeccionados hontem os seguintes officiaes: alferes José Borges, do 33.º batalhão, julgado precisar de 60 dias de licença para seu tratamento; tenente Cornelio Otto Cunha do 5.º regimento de artilharia e o alferes José Francisco Ferreira da Cuuha do 14.º de infanteria, julgados promptos para continuarem no serviço do exercito.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

RECIFE, 25 DE MAIO DE 1905

Mortalidade do Recife de 1 a 16 de maio de 1905

Coefficiente geral da mortalidade, 60,7; obitos por cada mil habitantes. Total dos obitos na quinzena, 481; maxima diaria da mortalidade, 44; média, 32; minima 25.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 403; Varzea 29; Barro 14; Arraial 35.

OBITOS por freguezia: Recife 15; S. Antonio 29; S. José 55; Afogados 33; Bôa-Vista 220; Graça 54; Pôço 36; Varzea 19; Sem declaração 20.

OBITOS por locaes: hospitaes 148; necroterio 19; domicilios particulares 313.

OBITOS por sexo: homens 274; mulheres 207.

OBITOS por estado civil: solteiros 301; casados 58; viuvos 19; ignorados 103.

OBITOS por nacionalidade: Brazil 477; Portugal 2; Italia 1; Inglaterra 1.

OBITOS por naturalidade: Maranhão 1; Ceará 1; Rio Grande do Norte 6; Parahyba 6; Pernambuco 453; Alagôas 7; Sergipe 1; Bahia 1; Rio Grande do Sul 1.

OBITOS por idade: Morti-natos 13; 1 a 30 dias—26; 1 a 12 mezes—36; 1 a 5 annos 70; 6 a 10—22; 11 a 20—82; 21 a 30—110; 31 a 40—44; 41 a 50—29; 51 a 60—16; 61 a 70—9; 71 a 80—9; 81 a 90—3; idade ignorada 13.

Causas da morte: Molestias zymoticas 334; generalizadas 2; locaes 132; mortinatos 12.

Molestias zimoticas: febre-typhoide 5; VARIOLA 223; sarampo 1; grippe 11; dysenteria 10; beriberi 1; lepra 1; erysipela 1; malaria 20; TUBERCULOSE 57; siphyles 2; cancro 2; outras 1.

Molestias generalisadas: Alcoolismo 1; Ankylostomiase 1.

Molestias locaes: Systema nervoso 47; do apparelho circulatorio 16; do apparelho respiratorio 1; do apparelho digestivo 31; do apparelho genito-urinario 5; puerperio 2; m. da pelle 2; das creanças 5; dos velhos 1; accidentes 10; outras causas 12.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

NO LAR

Pelos salões

Por motivo do Natal de seu filho, o preparatoriano José Julio Fernandes Barros, o director da saude do porto deste Estado, sr. dr. Fernandes Barros, reunio ante-hontem em sua residencia os intimos da familia.

Uma *soirée* dansante foi improvisada e em meio de viva satisfação prolongou-se até pela madrugada.

Nascimento

O sr. dr. Aristides de Carvalho Schlobach e sua esposa, exma. sra, d. Anna Pimentel de Carvalho Schlobach participaram-nos o nascimento de sua filhinha Enesia, ante-hontem.

Parabens.

ARTES E DIVERSÕES

O professor Aurelio Bandeira teve a gentileza de enviar-nos hontem, convite para o concerto que hoje realiza no Lyceu de artes e officios, com o seguinte programma:

1.ª parte—C. Beriot 7. Concerto, violino, Aurelio Bandeira; Boito, nenia da opera *Mefistofele*. Canto, senhorita Maria Adelaide de Marques 'Chopin, notturno em mi maior, flauta, sr. Ranulpho Coelho; P. Tosti *Preguiera*. Canto. sr. Joaquim Leal Junior; Reichet, rondo caracteristico, flauta. maestro Candido Filho.

2.ª parte—Donizetti, scena e aria da opera *Lucia*. Canto e flauta senhorita Maria A. Marques e maestro Candido Filho; Papine, *Berceuse*, violinos. Ernesto Ferreira, Alberto Fonseca Jayme Tavares e Alvaro Mello; Massenet *Roi de halwre*. Canto, sr. G. Comolletti: Doppler, *Mazurka de Bravura*, flauta, maestro Candido Filho; Faure, *Berceuse*, violina e -B. Hisman *Schurzo*, violino, Aurelio Bandeira.

Os acompanhamentos serão feitos pela senhorita Maria Amelia Marques e maestro Euclides Fonseca.

N. 109 -54.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE MAIO DE 1905

17556	12:000$000	18546	300$000
2957	800$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5741 | 27483 | 47502 | 48561

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17250 | 33918 | 41660 | 46463
19411 | 37090 | 43828 | 46559

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4260 | 14416 | 19950 | 38962 | 42016
6725 | 17940 | 20739 | 40098 | 45784

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros

17551 | 17553 | 17555 | 17558 | 17560
17552 | 17554 | 17557 | 17559 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2951 | 2953 | 3955 | 2958 | 2960
2952 | 2954 | 2956 | 2959 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

18541 | 18543 | 18545 | 18548 | 18550
18542 | 18544 | 18547 | 18549 | .....

APPROXIMAÇÕES

17555	90$000	2958	20$000
17557	90$000	18545	20$000
2956	20$000	18547	20$000

Os numeros de 17501 a 17600 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000.

×

56.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 26 DE MAIO DE 1905

47039	15:000$000	27380	1:000$000
9916	2:000$000	6637	500$000
20733	1:000$000	49129	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12343 | 34963 | 44227
16775 | 35505 | 49255
20545 | 43167 | .....
29867 | 44006 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1577 | 7882 | 24605 | 36833 | 47262
2377 | 18559 | 28085 | 36912 | 47504
4067 | 22127 | 28286 | 40398 | 48909
5108 | 22965 | 35075 | 44038 | 49413

Os numeros terminados em 39 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 39.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 714

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta a seguinte:

Lei regulamentar do imposto do sello

CAPITULO I

DO SELLO

Art. 1.º—O imposto do sello proporcional ou fixo, recáe:

a) sobre actos emanados do Governo ou de qualquer autoridade e funccionario estadual ou municipal;

b) sobre os negocios da economia do Estado. *(Const. Fed. art. 9.º § 1.º n. 1).*

Não havendo, além dos actos do Governo, negocios que não estejam sujeitos ao direito civil, commercial e criminal da Republica, consideram-se da economia do Estado os que se produzem entre os habitantes do Estado, em suas relações civis, e em que intervenha ou possa intervir autoridade ou funccionario estadual ou municipal.

§ 1.º—Haverá o papel sellado, obrigatario para todo o serviço forense, documentos de transacções particulares sujeitos a sello fixo, e do expediente das repartições, no interesse das partes, procurações por instrumento particular, e, para ser valido terá o formato, signaes caracteristicos e um carimbo, approvados pela Junta do Thesouro.

§ 2.º—A arrecadação do sello far-se-á por meio de verba, estampilha, e venda do papel sellado.

CAPITULO II

Art. 2.º—E' devido o sello proporcional pelo valor dos titulos:

1.º—Nas fianças, prestadas em juizo ou nas repartições publicas estaduaes ou municipaes, pelo valor das mesmas; e entre particulares pelo fixado, ou pelas annuidades;

2.º—Nos contractos do arrendamento de bens sitos no Estado, pelo preço de todo o tempo da locação; nos traspassos e sublocações, pelo tempo que faltar para a terminação do prazo e, se não houver prazo, pela renda de um anno;

3.º—Nos da emphyteuse ou subemphyteuse, pelo valor de vinte annos de fôro;

Neste e no caso antecedente, dever-se-á computar tambem a quantia que se estabelecer a titulo de joia, luvas ou algum outro.

4.º—Nos titulos de arrematação ou contractos de arrecadação e rendas publicas, pela lotação do excesso de rendimento, que o contracto deva produzir, em favor do contractante, como remuneração;

5.º—Nas transferencias de apolices estaduaes e municipaes, acções de companhias, ou sociedades anonymas e em commandita e titulos de obrigações ao portador das mesmas sociedades (debentures)—o preço da negociação ou transmissão: se aquelle preço não fôr declarado ou conhecido,—a media da cotação publicada no dia em que se lavrarem os mesmos termos. Em falta de cotação desse dia servirá de base para a cobrança do imposto a do mais proximamente anterior no periodo de um semestre; se não houver cotação nesse tempo, o valor nominal dos titulos.

6.º—Nos titutos de contracto em virtude dos quaes se passarem lettras na mesma data delles, e que não constituirem por si só obrigação nova, a differença entre o valor do contracto e o das lettras. Sendo o contracto feito por escriptura publica, o tabellião deverá declarar nella qual a importancia do sello das lettras e o modo por que foi pago. No caso de escriptura particular igual declaração será lançada no titulo pelos funccionarios encarregados da arrecação do sello dentro de trinta dias da data do titulo;

7.º—Nos contratos da sociedade o fundo capital; nas prorogações dos mesmos contratos o accrescimo do capital, se o houver;

8.º—Nas dissoluções da sociedade. a quantia de se repartir pelos socios ou a parte que couber a algum ou alguns deles; não estando declarado o valor total e se houver fusão de duas ou mais sociedades em uma só a totalidade do capital se estiver integrado, ou a parte realisada, no caso contrario.

No caso de retirada de um ou mais socios, continuando a sociedade com o mesmo contrato, a importancia que fôr levantada.

9.º—Do capital das companhias ou sociedades anonymas, suas agencias e caixas filiaes, a importancia das chamadas, á medida que se fizerem;

10.º—Nos actos em que se convencionar o pagamento por prestações de quantias que se não possam determinar, a importancia de uma annuidade;

11.º—Nos contractos com as Repartições publicas em que se não declare o preço total, a quantia mencionada na ordem do pagamento;

12.º—Das notas *ao portador* e *á vista* o termo medio dos bilhetes em circulação no exercicio anterior ao pagamento do sello;

Este valor calculado sommando-se o numero de bilhetes emittidos de cada classe em circulação no fim de cada trimestre do referido exercicio; e dividindo-se o total dos bilhetes pelo numero de trimestre.

13.º—Nos outros papeis, em geral a importancia declarada.

Art. 3.º—Nos casos sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade não ha o de sello proporcional.

Art. 4.º — Nos contractos de que se passarem diversos exemplares, os quaes deverão ser apresentados ao mesmo tempo e numerados seguidamente, só um pagará o sello declarando nos outros os encarregados de recebimento e arrecadação do sello, o numero do exemplar sellado, valor do imposto e o nome de quem inutilisou a estampilha, ou a data e o numero da verba do sello se o pagamento se fizer por meio de verba.

Esta disposição não é extensiva ás vias de lettras, de que todas deverão ser selladas.

Art. 5.º—Dos contractos em que houver disposições dependentes ou que se derivem necessariamente umas das outras, é devido o sello proporcional de um dos valores, sendo iguaes, ou do maior se o não forem.

No caso de conterem varias disposições que se não derivem necessariamente umas das outras, pagar-se-á o sello do valor de todas ellas.

Art. 6.º—Ao sello proporcional da tabella A § 4.º estão sujeitos os titulos de nomeação e outros, que deem direito ao vencimento annual de 500$000 para cima.

Art. 7.º—No caso de ser augmentado o vencimento do emprego e havendo promoção ou transferencia, qualquer que seja, o sello é somente devido da melhoria de qualquer valor sobre a importancia de que se tenha pago igual ou maior taxa proporcional.

§ Unico. Este artigo é inapplicavel aos que forem demittidos ou aposentados, a seu pedido, e depois nomeados; salvo se a demissão se effectuar para que nova nomeação possa ser feita.

Art. 8.º—O sello das nomeações para logares sem vencimentos dos cofres publicos deve ser pago antes da posse ou exercicio dos nomeados; o dos titulos de emprego ou mercê, cujo vencimento no todo ou em parte fôr abonado pelos cofres publicos, antes do assentamento do titulo ou de pagar-se ao nomeado, se não depender de assentamento.

Art. 9.º—O sello é deduzido dos proventos do emprego ou da mercê, em um anno, a titulo de ordenado, gratificação, ou algum outro, sendo competentemente lotados os logares de vencimentos variaveis.

§ 1.º Deve ser pago ainda que do accrescimo da renda se não passem novos titulos e qualquer que seja a forma porque se expedir o acto da nomeação ou mercê.

Havendo mais de um acto, far-se-á a cobrança, á vista do que der direito ao exercicio do emprego ou as vantagens da concessão.

§ 2.º Os nomeados para servirem menos de um anno pagarão o sello do vencimento correspondente ao tempo designado no titulo.

Art. 10.—Se um titulo contiver differentes mercês, de cada uma das quaes seja devido o sello fixo, pagará o imposto somente daquella que estiver sujeita á maior taxa ou á uma das taxas, se forem iguaes.

CAPITULO III

DOS TITULOS ISENTOS DO SELLO PROPORCIONAL

TABELLA A §§ 1.º e 3.º

Art. 11.—São isentos:

1.º Titulos o actos sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade, salvo se contiverem disposições independentes, de sorte que por si só constituam outros contractos sujeitos ao sello (art. 5.º);

2.º Bilhetes e outros titulos de credito emittidos pelo Thesouro Nacional, pelas Delegacias Fiscaes ou Alfandegas e pelo Thesouro do Estado, excepto as lettras sacadas á favor de particulares, ainda que para movimento de fundos entre as repartições publicas;

3.º O capital das sociedades de credito real, as lettras hypothecarias e as transferencias destas. (Dec. n. 169 A, de 19 de Janeiro de 1890, art. 13 § 12);

4.º Vales e recibos postaes;

5.º Conhecimentos passados aos vendedores de generos para os estabelecimentos do Estado, as contas dos fornecedores de generos para o expediente das repartições e desses estabelecimentos;

6.º Concordatas commerciaes celebradas judicialmente. (Dec. n. 2481, de 28 de Setembro de 1859);

7.º Moratorias concedidas na forma do Cod. Commercial;

8.º Titulos, actos e papeis lavrados e processados nos Consulados das nações extrangeiras, se não tiverem de produzir seus effeitos no Estado;

9.º Contractos de empreitada e os de locação de serviços em que o empreiteiro ou locador apenas forneça o proprio trabalho ou industria;

10. Sentenças de desapropriação por utilidade ou necessidade publica, por conta do Estado ou dos Municipios;

11. Obrigações, cautellas de penhor, e todos os actos relativos ás administrações das caixas economicas, monte-pios, montes de piedade, ou de soccorro, sociedade de soccorros mutuos e o capital dos mesmos estabelecimentos;

12.º Contractos de parceria celebrados com colonos;

13.º Quitações de dinheiro provenientes de contracto que já tenham pago sello proporcional, exceptuadas as que comprehendam pagamento de juros ou de quantia não computada no titulo principal, as quaes pagarão o sello do accrescimo;

14.º Transferencias de apolices do Estado e de acções de companhias ou sociedades anonymas e outros titulos para o effeito de serem recebidos em penhor;

15.º Transferencias de apolices do Estado, acções de companhias ou sociedades anonymas, em consequencia de transmissão por titulo oneroso ou gratuito, de que se tenha pago sello proporcional ou imposto de transmissão de propriedade para o Thesouro do Estado.

Art. 12—Não é devido sello dos endossos *á ordem* sem declaração de *valor recebido ou em conta*, nem dos passados até o dia do vencimento nos titulos a prazo, ou antes da apresentação, quanto aos pagaveis á vista.

Os endossos em branco reputam-se sempre á ordem com valor recebido. (Cod. Commercial, arts. 361 e 362.)

TABELLA A—§ 4.º

Art. 13. São isentos:

1.º A designação, classificação, remoção, transferencia e nomeação de officiaes da força publica do Estado para commissão ou serviço de sua profissão;

2.º A concessão de reformas nos casos previstos na lei ás praças que se invalidarem no serviço;

3.º As gratificações extraordinarias de exercecio do posto de official;

4.º As substituições temporarias, entre empregados da mesma repartição;

5.º As diarias para transportes dos engenheiros e as dos jornaleiros que recebem por ferias, não tendo titulo de nomeação;

6.º As nomeações de autoridades policiaes e agentes destas, que não perceberem vencimentos pelos cofres publicos;

7.º As nomeações interinas e as de emprego de vencimento annual inferior a 500$000.

(Continúa)

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de maio de 1905:

Bacharel José Roque Dias da Silva, juiz municipal de Correntes, requerendo 60 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

Bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante, lente da cadeira de francez da escola normal, reclamando do despacho de «prejudicado» em seu requerimento de 17 de outubro do anno passado. — Mantenho o despacho. O supplicante não tinha direito adquirido; a lei autorizava a gratificação por —*bom cumprimento das funcções do cargo*, e não simplesmente pelo decurso do tempo. Era portanto, contingente, incerto dependente de uma apreciação, a gratificação de *bons serviços*; e, por isso não era um direito adquirido, que deveria ser certo, incontestavel, irrecusavel. Não colhe o facto de terem outros obtido tal gratificação; a obtiveram no regimen da lei revogada, que agora não pode mais ser executada. Alguns dos nomes declinados pelo supplicante obtiveram gratificação de pura antiguidade, caso differente da hypothese do supplicante, que só poderia ter gratificação de—bons serviços combinados com o tempo.

Coêlho & Filhos, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 52$080, dispensada com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e aos presos pobres recolhidos á cadeia da villa de Alagôa de Baixo, durante os mezes de novembro a fevereiro deste anno.—Satisfaçam o despacho de 19 do corrente.

Bellarmina Francisca Lobo Barros, professora jubilada, pedindo que lhe seja entregue a certidão do tempo de serviço que juntou a um seu requerimento de abril de 1902, em o qual solicitava a sua jubilação.—Dê se por certidão, se isso convier a supplicante.

Marcellino Fonte & C.ª, solicitando pagamento de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha como da conta que juntou na importancia de 164$300.—Nesta data autorizo o pagamento da conta, á vista da informação.

M. Paiva & C.ª, pedindo o pagamento de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 1:364$920 —Nesta data autorizo o pagamento da conta.

Manoel Gonçalves Souto Maior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 57$010, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da cidade de Bom Jardim, no periodo de outubro de 1904 a 31 de dezembro do mesmo anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Antonio Pirangel de Albuquerque, alferes addido a 7.ª companhia do corpo de policia deste Estado, pedindo que lhe seja abonada pelo thesouro do Estado de accôrdo com o art. 54 do reg. de 25 de agosto de 1896, 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de um novo uniforme, visto achar-se estragado o de seu uso.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Nilo Caheté Pereira de Andrade, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito pelo exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Goyanna. — Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 116$658 da gratificação correspondente aos periodos de 27 de abril a 8 de maio e de 1 a 30 de junho de 1903. Quanto a que se refere ao de 1 de julho a 11 de setembro do mesmo anno já foi paga ao procurador do peticionario, conforme constas das informações do thesouro.

— Additamento aos despachos do dia 24 do corrente mez:

Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, director da escola livre de engenharia, pedindo que lhe seja entregue a quantia de 50:476$406, de que trata a lei n. 704 de 5 do corrente afim de constituir o patrimonio da mesma escola.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou, na importancia de 182$600. —De accôrdo com as informações da directoria da justiça, o peticionario só tem direito a quantia de 181$400, cujo pagamento nesta data autorizo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de maio de 1905:

Francisco Thomaz de Aquino e os herdeiros do Visconde de Campo Alegre.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Pouppe Gyrão. Benvenuto Cavalcante de Mello e A. Southe American Cable Company.—Certifique-se.

Santos Araujo & C.ª, Henry Forster & C.ª, Dubeux & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

José Aurelio de Oliveira, Manoel Moreira Reis, A. B. da Rosa Borges, Izabel Francisca das Neves, João Alves de Mello & C.ª, José Pereira Martins e Joaquim Ferreira Torres.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alvares de Carvalho & C.ª, Antonio M. Cardeiro & C.ª, Andrade Maia & C.ª, 2, Francisco Pinto & C.ª, Moreira & C.ª, 2, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, 2 e Loureiro Barbosa & C.ª, 2.—Restitua-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado em 25 de maio de 1905:

José Lins da Silva, Severiano José Freire, Companhia do Beberibe, Joaquim Alves de Castro e Eloy Joaquim dos Passos.—Informe o thesouro.

Manoel Alves de Campos Góes. — Como requer.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de maio de 1905:

José Candido Affonso Moreira e Amalia Torres de Carvalho. — Ao exm. sr. dr. governador.

Carlota de Souza Leão Albuquerque Maranhão e Manoel da Silva & C.ª.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Josephina Leopoldina de Albuquerque, Manoel Fernandes Vellozo e José Martins de Assumpção.—Informe a recebedoria.

Carlos Alves Barbosa e Carneiro Alves da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de maio de 1905:

Dr. José Antonio de Pinho Borges, contractante dos reparos do predio onde funcciona a intendencia, pedindo pagamento do certificado junto — Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Francisco Moreira & C.ª, pedindo pagamento da conta junta.—Attendidos nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da importancia da illuminação da cidade de Olinda, no mez de março findo — Deferido, de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 115.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de maio de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' minha ordem, Presciliana Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes e Alberto de Siqueira Cavalcante, á disposição do presidente do Tribunal do jury, por falta de exacção no cumprimento de seus deveres.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Monoel Alves de Freitas, por disturbios e Joseph Willans, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Felippe Rodrigues, vulgo «Lua Cheia», por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Miguel Pereira de Andrade, vulgarmente conhecido por «Miguel Castiçal», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Lauriano José de Sant'Anna, como desordeiro.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Santo Antonio, em officio de 25 deste mez que ás 10 horas da noite do mesmo dia, o menor Francisco Xavier de Sant'Anna Guerra, feriu com um tiro de revolver ao cidadão Julio Cerqueira de Britto, estabelecido á rua Coronel Suassuna n. 17.

Sobre o facto procede aquella autoridade na fórma da lei.

— O capitão Francisco Bezerra Carlos Lima Filho assumiu, no dia 17 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de maio de 1905:

Manoel Barros Correia.—Attendido quanto ao exercicio anterior.

Francisco Moura Mendonça, J. Ferreira & C.ª, José Jesus Beatto, José Dutra da Costa, José Luiz Ribeiro e Santos & C.ª.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Abilio Rodrigues Almeida, Julio Costa Julio José da Costa, Joaquim Cavalcante Moraes e Joaquim Garcia de Castro.—Como requer, em vista da informação.

Liberato Felix de Souza e Maria do Carmo Figueirêdo Cavalcante. — Deferido em vista da informação.

Costa & C.ª—Certifique se.

Justino de Andrade.—Como requer.

José Antonio Costa Fernandes.—Reduza-se a collecta para 240$000.

Joaquim Barbosa de Souza —Indeferido.

Publicações a Pedido

Companhia de zarzuelas

Previne-se ao emprezario D. Garrido, que existe em Pernambuco muita gente que gosta de frequentar theatros sem pagar.

Um cambista.

SAPOSANA: delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. LANMAN & KEMP. NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

E' com prazer que reconheço que a **Carméine** é um dentifricio notavel, cujo uso é verdadeiramente agradavel. Escrevia Mme Renée Du Minil, da «Comedia Franceza» (de Pariz) ao sr. G. Prunier, fabricante dos dentifricios hygienicos **Carméine.**

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1905

2.º Exemplar

«Luiz VI»

Descripção

A marca acima collada é constituida por um vocabulo da lingua Portugueza escripto em lettras maiusculas, em papel branco, Luiz XV; e em lettras encarnadas XV, em um circulo em fórma de bolacha todo serrilhado onde lê-se Luiz XV; isto circulado de deseseis furos feitos pela a mesma cortadeira, em tinta roxa.

Applicação

Francisco Ribeiro, estabelecido com padaria á rua 89, antiga Imperial n. 147, destina a marca acima collada para ser usada nas bolachas de sua padaria.

Recife, 4 de maio de 1905.

Francisco Ribeiro, em tres estampilhas, sendo duas do Estado de 200 réis, e uma Federal de 300 réis, estava o sinete com as armas do Estado.

Junta Commercial de Pernambuco.

Apresentado nesta Secretaria as onze horas e trinta minutos de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de maio de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob o n. 324, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 18 do corrente mez.

Pagou de sello federal, seis mil e seiscentos reis por estampilhas e dez mil réis de sello do Estado, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de maio de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Ao lado via-se o grande sello da Junta Commercial do Recife.

Recife, 28 de maio de 1905.

Francisco Ribeiro.

Marca Registrada

ANNO DE 1905

2.º Exemplar

«Rio Branco»

Descripção

A presente marca acima collada é constituida por um circulo feito em papel branco em fórma de bolacha, onde se lê em tinta roxa, Francisco Ribeiro, e abaixo Rua 89, n. 147, e no centro da mesma bolacha, «Rio Branco».

Applicação

Francisco Ribeiro, com padaria á rua 89, antiga Imperial n. 147, destina a presente marca para ser empregada na bolacha fabricada em sua padaria.

Estavam duas estampilhas, sendo uma de 200 réis, Federal, e outra de 500 réis, Estadoal, e legalmente inutilizadas.

Recife, 4 de maio de 1905.

Francisco Ribeiro, acima da mesma marca via-se a tinta da Junta Commercial de Pernambuco, com as armas do Estado.

Apresentada nesta secretaria ás onze horas e trinta minutos da manhan de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de maio de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob o n. 326, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, 18 do corrente

Pagou de sello no exemplar seis mil seiscentos réis por estampilhas Federaes e dez mil réis, Estadoal.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de maio de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Estava o grande sello da Junta Commercial do Recife.

Recife, 26 de maio de 1905.

Francisco Ribeiro.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Depois disto mais nada

O distincto clinico dr. Joaquim Rasgado diz que, para *ulceras syphiliticas* não ha medicamento que dê resultados mais favoraveis do que o Grande Depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico chimico Silveira.

A firma deste humanitario clinico está reconhecida.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

« Illm, Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

« Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

« Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se-me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

« Em vista d'isto, resolvi comprar preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

« Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

« Autorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Elixir de Nogueira

Devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Joaquim José Martins

7.º DIA

Francelina Soares Martins, José Velloso Martins, Corina Netto Martins, Maria de Lourdes Martins, Narcizo Martins do Eirado, summamente agradecem a aquelles que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu extremoso esposo, pai, sogro avô e irmão, **Joaquim José Martins**, novamente convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma, mandam rezar na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de sabbado, 27 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1905

2.º EXEMPLAR

LEÃO XIII

Descripção

A marca acima collada é constituida por um vocabulo da lingua portugueza e escripto em lettras maiusculas «Leão», e em lettras romanas «XIII». Isto em um circulo em fórma de Bolacha, em tinta rôxa circulado de um serrilhado, onde vê-se deseseis furos como signal da cortadeira, e no centro do mesmo circulo lê-se *«Leão XIII»*.

Applicação

Francisco Ribeiro, negociante estabelecido com padaria á rua 89 antiga Imperial n. 147, apresenta a marca acima collada para ser usada nas bolachas fabricadas em sua padaria.

Estavam duas estampilhas, sendo uma de 500 réis estadual e outra de 300 réis federal assim inutilizadas.

Recife, 4 de maio de 1905.

Francisco Ribeiro.

Marcava a bolacha, o sinete em tinta rôxa da Junta Commercial de Pernambuco com as armas do Estado.

Apresentada nesta Secretaria ás onze horas e trinta minutos de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 6 de Maio de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 325, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 18 do corrente mez. Pagou de sello federal no exemplar, seis mil seiscentos réis, por estampilhas e bem assim o de dez mil réis do Estado tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de maio de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Recife, 26 de maio de 1905.

Francisco Ribeiro.

Estava o grande sello da Junta Commercial do Recife.

Um anjo

José Emigdio é uma criança que sabe inspirar a mais viva sympathia a todas as pessoas que convivem com elle: tal é a meiguice e a graça intelligente com que o dotou a natureza.

E porque elle completa hoje sua primeira primavera, nós lhe enviamos mil beijos; pedindo a Deus que o faça tão feliz como o merece sua innocencia.

E pelo mesmo motivo enviamos nossas saudações aos paes de tão meigo anjinho, dr. Meira Filho e d. Maria Alice.

Apipucos, 27 de maio.

A familia Salgado.

FARELLO TRITURADO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Chama-se a attenção dos srs. proprietarios de estabulos para esse genero, que é reconhecidamente o melhor alimento para o gado.

A sua qualidade é reputada superior á de qualquer outro artigo congenere, não só em todos os Estados do Brazil, como na Europa, onde elle é tambem consumido em grandes proporsões.

Vende-se nas principaes mercearias e na fabrica á rua do Brum n. 16.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *S. Francisco*, para Norte até Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Castro Alves*, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Gonçalves Dias*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 2 1/2 horas da tarde.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de penas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de junho será de 4$430 para o minimo do consumo e de 295 por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 1/4 por 100 conforme certificou a junta dos correctores.

Ao publico e ao commercio

Bernardino Augusto da Silva declara que nada deve nesta praça nem fóra della; quem se julgar seu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias á rua de S. Miguel n. 23, para ser liquidado.

Recife, 27 de Maio de 1905.

Bernardino Augusto da Silva.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA SEGUNDA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de **2:785$000**, a que tinha direito D. Maria Candida de Siqueira Guerra, pelo fallecimento de seu marido Antonio Jorge Guerra, convido aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 647 a virem á rua Nova 24 (loja Novo mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 4 de Junho.

Recife, 25 de Maio de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que á fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Francisco Ferreira da Costa & C., estabelecidos na cidade de Garanhuns, participam ao commercio desta praça que dissolveram amigavelmente a sociedade, retirando-se o socio Francisco Ferreira da Costa isento de toda a responsabilidade e pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o socio Francino Ferreira Caldas de posse do Activo e responsavel pelo Passivo, continuando com o negocio em seu nome individual.

Recife, 24 de maio de 1905.

Francino Ferreira Caldas.
Francisco Ferreira da Costa.

Collegio Salesiano

Avisamos ao respeitavel publico que a benção da gruta e da estatua da Immaculada Conceição terá logar ás 5 horas da tarde e não de manhã como por engano está annunciado no convite.

A Directoria.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illustrissima Junta Administrativa contracta, com quem melhores vantagens offereça, o fabrico de pão e bolacha por um anno, para os estabelecimentos a cargo desta Santa Casa, e mediante as condições que os concorrentes poderão conhecer apparecendo nesta Secretaria de 10 ás 3 da tarde.

As propostas em cartas fechadas serão apresentadas na sessão proxima da mesma Illustrissima Junta, no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia de Recife, 24 de Maio de 1905.

O Escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 31.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Estava cançado

Eu abaixo assignado declaro que soffri horrivelmente de umas feridas n'uma perna que cada dia ficavam mais feias e de um mau caracter; cançado, porém, de experimentar remedios estrangeiros e nacionaes, tive a felicidade de encontrar o sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da pharmacia Popular, que aconselhou-me para tomar o poderoso Elixir de Nogueira, Saisa, Caroba e Guyaco, e com effeito, fiz uso de algumas garrafas deste preparado e em pouco tempo fiquei radicalmente curado, e por ser verdade passo este attestado.

Pelotas, 2 de fevereiro de 1880.—*Pedro Morotó.*

Ao commercio

Previno de que os srs. Francisco de Paula Lima e Rubem Soido Coelho forão despensados de empregados da agencia n'esta praça da Companhia de Seguros Paraense.

Recife, 22 de maio de 1905.

João Ramos,
agente.

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE,
QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ,
LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

ESCOLA

Sob a regencia da professora Venustiana Floresta dos Santos Ribeiro, acha-se funccionando á praça Dezesete n. 2, 1.º andar, a 4.ª cadeira municipal da freguezia de Santo Antonio.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira,
Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 6

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 do corrente em diante e de 11 horas da manhã ás 2 da tarde para receberem o dividendo de 2 % ou de 4$000 por acção relativo ao 1.º trimestre do corrente anno.

Recife, 3 de maio de 1905.

Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

AO PUBLICO

Eu abaixo assignado, pai de Augusto Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayco Iodurado acaba de fazer a referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exm.ª familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residio. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta—agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquillidade ao seio de minha familia.

Franz Krolois.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 6 de Maio de 1905.

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........................	3$600
Segunda...........................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

ANNUNCIOS

Querem ser felizes!

Procurem e peçam sempre, do primeiro ao ultimo do anno, «Bom dia,» «Bôa tarde,» «Bôa noite» as melhores bolachas do mundo, só na Flôr d'America, Largo da Santa Cruz n. 1.

ORNAMENTAÇÕES

Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.

ENCARREGA-SE
PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.º ANDAR)
Preços commodos

VENDE-SE

Ferro guzo, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Estes artigos foram salvados de um navio naufragado na costa do Estado do Rio Grande do Norte, e estão sendo vendidos a preços muito reduzidos.

Podem ser vistos nas officinas de Santa Rita, onde se informa dos preços, ou no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C.º Limited, n. 10, rua do Commercio, Lingueta.

DIGESTÃO

Artificial ou Natural?

Para que um remedio para a cura da dyspepsia, indigestões ou outras enfermidades do estomago possa dar resultados permanentes, é necessario que esse remedio exerça sua acção, não sobre os alimentos que se ingirem no estomago, mas sobre o estomago mesmo. Esse medicamento não deveria desempenhar as funcções do estomago, mas deixar este orgão em estado de desempenhar por si mesmo suas multiplas funcções. As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

produzem este resultado, e n'isto se distinguem de todos os outros remedios. Ellas não contêm os poderes digestivos dos quaes se compõem outros preparados contra a dyspepsia para proporcionar ao enfermo uma digestão artificial.

Taes preparados só podem dar um allivio passageiro. As PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS curam e fortificam os orgãos da digestão. Põem todo o systema digestivo em taes condições de saúde que tudo quanto seja appropriado como alimentação humana é bem digerido e assimilado. Dão lugar á que o dyspeptico mais pertinaz não só goste da comida, como tenha a certeza de que será devidamente digerida e assimilada com o qual se fortalece e reconstitue todo o organismo.

Soffria Sete Annos do Estomago.

Como prova das asseverações acima leia-se a relação do seguinte caso contado pela respeitavel Snra. D. Anna Maria de Jesus, da cidade de Pyrenopolis, Estado de Goyaz, Brazil:

"Meus padecimentos duraram sete annos e cinco mezes e consistiam de transtornos do estomago, que me produziam vertigens. Soffria, além d' isso, de falta de respiração. Cansada de tomar remedios de quatro differentes medicos, fui um dia aconselhada a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas (Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.)

"A pessoa que me aconselhou disse-me que talvez essas pilulas me curassem e eu, mais como experiencia do que outra coisa, comecei o tratamento.

"Não me arrependo de ter feito uso de um medicamento tão precioso; pelo contrario, aconselho a todas as minhas amigas que soffram de algum mal, que as tomem.

"O meu restabelecimento foi tão rapido e efficaz, que apenas tomei trez garrafas n' um mez d' essas pilulas para estar completamente restabelecida.

"Apresento como testemunha o Snr. Luiz Augusto Curado, o pharmaceutico de quem comprei as pilulas."

(Assignado) ANNA MARIA DE JESUS.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

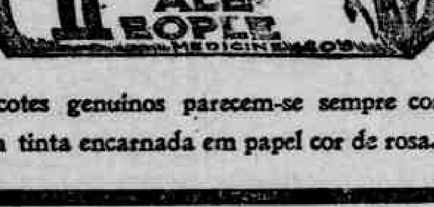

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressão com tinta encarnada em papel cor de rosa.

BRAZIL, NO. 11.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em maio:

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 10:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

13 do corrente, **50:000$** por 4$000.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.
RUA CABUGÁ 2 B

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO DE TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

ANEMIA, VICIOS DO SANGUE, FURONCULOS, ECZEMA, ANTHRAX, ARTHRITISMO, ETC.
CURADOS pelo
FERMENTO JACQUEMIN
(FERMENTO PURO DE UVAS)
De venta em todas as boas Pharmacias e Drogarias.
LABORATORIO: 17, place de la Madeleine, PARIS.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ
Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DO LIMA N. 30-SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife--Pernambuco

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dente
SOFFRE PORQUE QUER!

Olha? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—Rua Duque de Caxias n. 57, porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000.

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforços dos orgãos digestivos. Sua fórma muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA.**
Rua Marquez de Olinda--30
PERNAMBUCO

ALBUNS PARA CARTÕES POSTAES
Desenhos novos, preço de 10$ a 20$ na
LOJA MARAVILHA
67—*Rua Duque de Caxias*—67

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

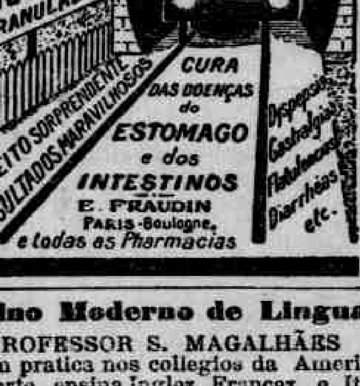

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco José Lopes Braga

1.º ANNIVERSARIO

João Francisco Mendes Braga e sua mulher, Laura Amelia Lopes Braga e seus irmãos, Custodia Maria Antunes, (ausente) convidam seus parentes e amigas assim como os de seu fallecido irmão, cunhado, pai e filho **Francisco José Lopes Braga**, para assistirem ás missas que mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de sabbado 27 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento.

A todos que se dignarem de assistir hypothecam a sua gratidão.

Maria Anunciada Duarte Maia

TRIGESIMO DIA

José Angelo Amorim Silva, sua mulher e filha, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma de sua sempre lembrada madrinha e tia, **Maria Anunciada Duarte Maia**, mandam celebrar na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, antecipando seus agradecimentos.

D. Zelinda Luzia da Silva

7.º DIA

Thereza Carolina da Silva Freitas, suas filhas e netos, dr. Octavio de Freitas, sua mulher e filhos, dr. Clovis Bevilaqua, sua mulher e filhos, e Nina de Freitas e filho, sinceramente agradecem ás pessoas que compareceram ao enterro de sua presada e inditosa irmã e tia, **Zelinda Luzia da Silva**, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em descanso de sua alma mandam rezar na igreja da Soledade, no dia 29 de maio (2.ª feira) ás 8 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Herculano Cardoso de Miranda

7.º DIA

José Francisco de Figueiredo e sua familia convidão aos seus parentes e amigos para assistir a missa que pelo eterno repouso da alma de seu presado tutelado **Herculano Cardoso de Miranda**, será rezada na Igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhan, do dia 29 do corrente.

Desde já agradece a todos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, espelhos, quadros, louças, vidros, etc.

A saber:

Uma mobilia de pau-carga entalhada, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 estante com muitos livros de direito, 1 mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 10 cadeiras de guarnição, 1 dita de braço, 6 grades de porta e janella para sala, 1 banca para escriptorio com estante e livros, 1 cadeira de braço, 1 secretaria de amarello com tampo de pedra e espelho, 1 cadeira para secretaria com rosca, 1 gamão de pequiá com pedras de marfim, 2 serpentinas para duas velas, 1 candieiro de porcellana, 1 cadeira de faia com parafuso, propria para escriptorio, 1 marquezão de amarello para casal, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio de amarello com espelho, 1 marqueza, 1 cabide de columna, 1 meza elastica com 7 taboas, 1 aparador de amarello com gavetas, 1 aparador de amarello com tampo de pedra, 1 aparador de amarello, 6 cadeiras de amarello, outros moveis e objectos.

Segunda-feira 29 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Estreita do Rosario n. 43
1.º andar

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, fará leilão dos moveis acima referidos, pertencentes ao espolio inventariado do dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

LEILÃO

De uma importante e grande lancha bem conservada para carga, construida de boa madeira e ferrada de cobre, pegando 250 saccos de assucar, podendo desde já os srs. pretendentes examinal a no Caes do Ramos junto a rampa, entre as duas pontes onde se acha ancorada e cujo leilão será effectuado na rua do Marquez de Olinda n. 19.

Quarta-feira 31 do corrente
A'S 11 HORAS
Na agencia sita á rua Marquez de Olinda n. 49

O agente Gusmão autorisado fará leilão da importante lancha por conta e risco de quem pertencer.

Agente Martins

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro no Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatada ou reformadas até a vespera do leilão:

NUMEROS

47535	50097	50143	50218	50343	50463
47536	50100	50144	50223	50346	50465
48701	50101	50145	50237	50359	50467
48818	50108	50146	50240	50363	50474
49532	50109	50147	50243	50364	50483
49537	50111	50148	50246	50368	50490
49586	50112	50149	50249	50375	50492
49587	50114	50150	50254	50377	50493
49877	50116	50151	50256	50378	50505
50002	50120	50152	50257	50379	50506
50003	50124	50153	50261	50382	50514
50012	50125	50154	50263	50391	50519
50018	50126	50155	50264	50392	50522
50019	50127	50156	50267	50397	50528
50022	50128	50157	50268	50398	50538
50028	50129	50161	50269	50414	50539
50045	50130	50162	50270	50417	50543
50058	50131	50163	50281	50418	50544
50061	50132	50164	50289	50421	50545
50065	50133	50165	50292	50425	50546
50069	50134	50166	50293	50427	50553
50074	50135	50167	50297	50433	50555
50077	50136	50182	50329	50431	50559
50081	50137	50188	50334	50439	50560
50087	50138	50193	50335	50447	50561
50091	50140	50199	50336	50448	.....
50093	50141	50207	50340	50449	.....

Quarta-feira, 7 de junho
A'S 11 HORAS DO DIA

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do norte até o dia 31, seguindo sem demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores tratase com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 2 de Junho e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão dejl hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 8—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 9 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

HARRISON LINE

O vapor **TRAVELLER**, esperado de Liverpool em 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIR**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **GLADIATOR**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Santos e esc *Prinz Weldemar*, hoje as 4 h.
Vapor nacional *Goajará* v. generos.
Vapor allemão *Prinz Weldemar*, v. generos.

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **CORDOBA**, é esperado da Europa até o dia 5 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia de Recife

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 5[illegible]$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes,

Freguezia de São José

Idem Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 2[illegible]$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem Barão de S. Borja n. 3, casa terrea, por 35$000 mensaes.
Idem Conselheiro Aguiar n. 9, casa terrea, por 6[illegible]$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Parnamerim, Estrada, Sitio e casa n...., por 75$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Creinhas n. 18.
Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

ABORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO.—Vende-se uma boa armação com utensilios, servindo para qualqueer negocio, á rua Barão da Victoria n. 31, garantindo-se a chave da casa; a tratar na mesma rua n. 26 armazem da Cruz Vermelha, a qualquer hora do dia.

CHEGARAM—**Sementes novas de hortaliças e flores;** couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMMODO—Dá se a casal meia idade de sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CONCERTÃO-SE machichinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COMPRA-SE um negocio que esteja bem localizado; como seja armazem de seccos e molhados, ou pensão. Queira deixar carta nesta redacção com as iniciaes J. B. G.

COMPRA SE — Pharmacia de A. Cesar Diego, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario.*

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua da União n. 51.

COZINHEIRA Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Primeiro de Março n. 16, loja.

CASA FRESCA—Aluga-se a casa n. 97, da rua de Gervasio Pires, com commodos para pequena familia. Tem agua e trata-se na casa fronteira ao oitão, n. 21 da rua do Riachuelo.

CASAS NA TORRE—Aluga-se uma boa casa na curva do bond e outras pequenas a 16$000, a tractar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções de sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

FABRICA DE CHARUTOS — Vende-se uma bem montada e bem afreguezada fabrica para fazer charutos. A tratar com M. P. Lauritzen, rua Pedro Affonso 29.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOÃO Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos, engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

LASTROS DE ARAME PARA CAMAS — Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NEGOCIO VANTAJOSO—Vende-se ou permuta-se por predios no Recife, um engenho moente e corrente, movido a vapor machina Robinson, com grande bolada e safra de 2.000 pães, tendo capacidade para 3.000, situado em Agua Preta, onde se poderá tratar com Christovão Machado, ou no Recife com Lupecino Esteves, á rua 15 de Novembro n. 42—2.º andar.

NA VARZEA. Nesse pittoresco arrabalde aluga-se um importante sobrado tendo accommodações para grande familia. Tem sitio e jardim, achando-se ambos bem conservados. A' tratar á rua do Livramento n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

OS DOIS AMANTES.—Novo livro de sortes, para as divertidas noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, por 1$000 obtem-se o melhor livrinho de sortes deste anno apropriado as exmas. familias. Encontra-se a venda nas principaes casas commerciaes desta praça.

O MARQUEZ DE POMBAL—Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes—30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa—importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.

Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

QUEM PRECISAR de uma senhora para arrumação de casa, de meia idade, de boa conducta e honesta, dirija-se se á rua das Trincheiras n. 42.

PRECISA-SE deum creado para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Imperatriz n. 80, 1.º andar.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,

Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SALA e 2 quartos aluga se na rua Dr. Rosa e Silva 41 1.º andar. A tratar na Padaria Central.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar no pateo do Mercado n. 22.

VENDE-SE uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, á tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VENDE SE uma loja de fazendas, ou sómente a armação, em uma das principaes ruas desta capital, garantindo-se as chaves nesta redacção. Cartas L. K.

VENDE-SE—Uma armação moderna toda envidraçada com balcão, á rua 1.º de Março 25 A.

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

CIMENTO BIGORNA

E o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57.

MUTILADO

EDITAES

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico á firma Eduardo Pardimene & C., que se acha collectada para pagar o imposto de 50 %, de sua loja de aviamentos para calçados, sita á Rua do Livramento n. 30, na importancia de...... 30$000

E lhes fica marcado o prazo de 30 dias, para pagamento do imposto acima.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 24 de Maio de 1905.

O 1.º escripturario,—*Izidorio Ferreira.*

Liquidação de decimas de 1902 a 1903, da freguezia do Recife

J

S. Jorge n. 137, Jeronymo José Ferreira ... 71$530
Guararapes n. 73, o mesmo ... 30$518
Visconde Itaparica n. 1, J. Kemps Junior ... 143$750
Idem n. 3, o mesmo ... 57$500
Restauração n. 20, o mesmo ... 2$875
S. Jorge n. 1, José Martins da Silva ... 39$243
Idem n. 62, João Nepomuceno Coelho da Silva ... 21$823
Areial n. 20, o mesmo ... 24$150
Guararapes n. 45, o mesmo ... 20$700
Travessa do Campello n. 4, Joaquim Pires da Silva ... 96$312
Visconde Itaparica n. 13 A, José Antonio de Pinho Borges (Dr.) ... 47$868
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos ... 47$868
Bom Jesus n. 42, José Eustaquio Ferreira Jacobina (Dr.) ... 233$233
Caes do Apollo n. 63, José Gomes de Miranda Leal ... 90$331
Bargos n. 17, José Joaquim Dias Ferreira ... 39$243
Pharol n. 90, José Martins Pinheiro ... 20$700
Companhia Pernambucana n. 21, José Pestana dos Santos ... 134$381
Praça d'Assembléa n. 2, José Soares do Amaral ... 115$000
Domingos José Martins n. 101, Jovina Maria da Costa ... 86$250

L

S. Jorge n. 23, Lydio Americano de Freitas Oliveira e seus filhos ... 28$175
Becco do Paschoal n. 2, o mesmo ... 13$583
Idem n. 4, os mesmos ... 14$375

M

Pharol n. 40, Manoel Francisco de Barros Rego ... 47$863
Caes do Apollo n. 61, Manoel Luiz Gonçalves ... 207$093
Pharol n. 38, Maria America Carneiro Pinheiro ... 23$718
S. Jorge n. 62, Maria J. da Silva Belem ... 9$106
Marquez de Olinda n. 51, Maria Loyo Leal ... 43$125
Caes do Apollo n. 77, Maria Luiza Gonçalves da Silva ... 69$000
Mariz e Barros n. 14, Maria Maia d'Azevedo ... 82$368
Commercio n. 6, Maria Miquelina Sampaio ... 39$375
Visconde de Itaparica n. 22, Maria Moreira de Araujo Livramento ... 70$906
Guararapes n. 55, Maria da Silva Neves Rocha ... 41$188
Domingos José Martins n. 7, Maria Theodora d'Assumpção ... 19$550
Caes do Apollo n. 63, Marianna Gonçalves ... 93$331
Restauração n. 23, Mathias Gomes Fernandes ... 25$875
Idem n. 47, o mesmo ... 19$621
Pharol n. 34, o mesmo ... 28$246
S. Jorge n. 25, o mesmo ... 3$552
Idem n. 31, o mesmo ... 20$125

P

P. do Pindoba n. 2, Paulino de Oliveira Maia ... 35$618
Pharol n. 30, Pedro Calixto de Mello (Dr.) ... 1$808

V

S. Jorge n. 137, Vicencia Maria do Carmo Cesar ... 3$187
Pharol n. 34, Vicente Gomes Fernandes ... 28$246
S. Jorge n. 25, o mesmo ... 39$743
Restauração n. 47, o mesmo ... 19$621
Thomé de Souza n. 10, o mesmo ... 43$125
Restauração n. 23, o mesmo ... 25$875
Thomé de Souza n. 12, o mesmo ... 3$318

(Continúa)

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal, n. 14, á travessa do Lobato, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e avaliamos em 3:000$000, pertencente a Mathilde de S. José Tavares Ferreira, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 27, á rua de S. José, freguezia do mesmo nome, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 5:000$000, pertencente a Fortunata Fredovina da Conceição.

A casa de pedra e cal, n. 10, sita á rua do Passo da Patria, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, 1 quarto para apparelho, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 45 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente ao dr. Julio Cesar de Castro Jesus.

A casa de pedra e cal, n. 17, á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e oitenta centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Alves de Britto.

A casa de pedra e cal, n. 83, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, com portão no fundo, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Irineu Cavalcante de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 15, á rua do conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sotão dividido em 3 quartos, quintal murado, medindo internamente de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Luiza M. Tavares da Silva e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 182, hoje 186, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, em salão, sotão tambem em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente a Francisco José Gomes da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 12 A, sita no Barbalho, freguezia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, edificada em solo proprio, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Francisco dos Passos ou Francisca Romana de Freitas, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 204, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Jovina B. de Azevedo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 55, á travessa do Pocinho, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliado por 600$000, pertencente a Antonia Peixoto de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 15, no bêco da Matriz, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertentente a Josquina E. da Silva Villaça, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 5, á travessa do Raposo, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Francisca Maria Raposa, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 43, á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, sotão dividido em 3 quartos, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente aos herdeiros do padre Miguel Vieira B. Marreca.

E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de maio de 1905. Subscrevo e assigno. O escrivão interino, Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho Juiz de Direito de Orphãos da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha em concurso o officio de segundo escrivão de orphãos desta Comarca, creado pela lei provincial numero 335 de 20 de abril de 1854, vago por ter sido nomeado escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal Manoel Silvino de Barros Falcão que, o servia vitaliciamente. Convida, portanto aos pretendentes á serventia vitalicia do referido officio a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, devendo os mesmos requerimentos ser instruidos com os documentos seguintes: 1.º—Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos 181 a 186 do Decreto numero 9420 de 28 de abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza; 2.º—Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os artigos 250 a 255 do citado Decreto de 1885; 3.º—Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva de tempo anterior de seis mezes (pelo menos) ao termino do prazo do concurso, sendo porém, dispensados desta prova, os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente; 4.º—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos; 5.º—Attestado medico de capacidade physica; 6.º—Certidão no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei numero 2556 de 26 de setembro de 1874; 7.º—Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador. Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de suas fés de officios ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e remettido ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, cópia do original. Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte e dous (22) de maio de 1905. Eu, Felix de Valois Correia, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Tribunal Correccional

O Dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª Circumscripção Criminal do Recife e Presidente da 8.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital em virtude da lei etc

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º do mez vindouro ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio êm que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 8.ª sessão;

Recife

José Affonso Moreira Temporal.

Bôa-Vista

Odilon Padilha.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

Varzea

Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

S. José

Miguel Archanjo de Senna Santos.

Graça

Dr. Francisco Apolligorio Leal.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados: Manoel José d'Alegria, João Pedro da Silva, vulgo *João Tará*, Christino Cavalcante de Albuquerque e os réos ausentes capitão Manoel Tavares Cesar de Mello e Seraphim Pereira Lopes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 24 de Maio de 1905.

Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc

Faz saber que, tendo designado o dia 26 de Junho vindouro, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão do Jury que trabalhará em dias consecutivos é havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

Recife

1 Donato Moreira de Andrade.
2 Manoel Braz Maciel Monteiro.
3 Vicente de Paula Coêlho.

Santo Antonio

4 Antonio Francisco Areias.
5 Manoel Gonçalves Agra.

S. José

6 Marcellino Ansberto Lopes.
7 Manoel de Barros e Silva.
8 Deodato de Barros Pimentel.
9 Leonel Augusto de Caldas Brandão.
10 José Maria Ferreira França.
11 Caetano Ignacio de Medeiros.
12 José Muniz de Almeida
13 Manoel Florencio de Moraes Pires.
14 José Antonio da Silva Oliveira.

Bôa-Vista

15 Godofredo Tavares de Gouveia Barreto.
16 José da Rocha Padilha.
17 Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
18 José Francisco Leal e Silva.
19 Dr. Annibal Freire da Fonseca.
20 Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson.
21 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
22 Alpiniano Cavalcante Marques.
23 Manoel José de Sant'Anna Araujo.
24 Eduardo José de Almeida Pernambuco.

Graça

25 Dr. José Zefirino Ferreira Velloso.
26 Eduardo Pinto de Lemos.
27 Dr. Antonio de Albuquerque Mello.

Poço

28 José Burle.
29 José Fausto de Figueiredo Carneiro.
30 Affonso Lopes Ferreira.

Afogados

31 Victor Marques Santiago.
32 Dr. José Eugenio Moreira Alves.
33 Dr. Salustino Luiz de França.
34 Joaquim de Souza Neves.
35 Luiz Francisco de Souza Cabral.

Varzea

36 Florentino Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo em virtude da lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.

Outro sim, na presente sessão serão julgados os réos afiançados Aprigio Soares da Silva, Rufino Cancio Cavalcante e João Meira Torres Gallindo.

Recife, 26 de Maio de 1905.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos senhores contribuintes das classes ns. 1—fazendas, 2—miudezas, 3—estiva, 4—commissões, 5 e 6—xarque em grosso e a retalho, 7—bacalhau, 8—recebedores de farinha de trigo, 9—assucar, 10—serrarias ou madeiras, 11—maçames, 12—deposito de recolher, 13—inspecção de algodão, 14 kerozene, 15—pharmacias, que a 31 do corrente, expira o prazo do 2.º semestre de 1904 a 1905, para o recebimento de ditos impostos com a multa de 10 % passando d'ahi por diante a serem cobrados com a de 50 % de conformidade com a lei.

Recebedoria, 26—5—1905. — *José Valença.— Manoel Guimarães.*

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões da nova côr e dos valores de 300 reis, 1$000, 4$000, 5$000 e 20$000 em substituição das de igual valor, actualmente circulantes.

Fica marcado o prazo de 12 dias, a contar de hoje para a substituição n'Alfandega deste Estado e nas Collectorias do interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 31 do corrente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Maio de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, segundo escripturario, servindo de secretario

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Drainage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do contencioso, como preceitúa o art. 1.º do decreto de 10 de agosto do anno findo, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.

Recife, 20 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra:

Freguezia de S. José

Antonio A. de Araujo, Marquez do Herval n. 128 ... 24$575
Antonio P. de Albuquerque, Tobias Barretto n. 35 ... 24$575
Antonio Carlos B. Santos, F. Henriques n. 7 ... 74$075
Antonia Maria da Costa, idem n. 15 ... 101$375
Antonio José da Costa, Padre Floriano n. 66 ... 49$150
Antonio das Chagas B. Machado, travessa do Serigado n. 3 ... 83$187
Antonio F. de Azevedo Ramos, Vidal de Negreiros n. 198 ... 24$575
Antonio F. Tavares, Padre Nobrega n. 47 ... 24$575
Antonio José R. de Souza, Forte n. 26 ... 49$150
Antonio S. Pinto, A. Henrique ns 13 e 15 ... 147$175
Antonio P. de Oliveira, D. Theotonio n. 31 ... 29$700
Antonio Moreira Reis, travessa do Forte ns. 1, 3, 4, 5, 7, 10, 14, S. José n. 25, Theotonio ns. 41 e 37, Nogueira n. 40, Vidal de Negreiros ns. 202 e 201 ... 923$372
André A. do Nascimento, D. Theotonio n. 31 A ... 24$575
Alfredo A. da Silva Freire, Padre Nobrega n. 30, Coronel Suassuna n. 173 ... 173$725
Augusto H. de Miranda, Dique n. 9, Dias Cardoso n. 4, 21 de Maio n. 19, travessa do Peixoto n. 25, Lomas Valentinas n. 49 e Coronel Suassuna n. 133 ... 376$224
Balbina M. de Mello, Coronel Suassuna n. 167 ... 49$150
Bernardo Falcão de Souza, F. Henrique n. 9 ... 49$150
Bernardina Senna F. Leite, Padre Floriano n. 56 ... 115$800
Bernardina I. do Amparo, travessa do Sirigado n. 7 ... 49$150
Benjamin Constant C. Salles, Coronel Suassuna n. 179 ... 24$575
Candida P. de Mendonça, Santa Cecilia n. 39 ... 49$150
Cesario G. dos Santos, Forte n. 14 ... 49$150
Catharina Pacheco da Silveira, Padre Nobrega n. 66 ... 24$575
Claudina F. D. Maia, idem n. 60 ... 49$150
Eduardo M. de Carvalho, travessa do Peixoto n. 21 ... 24$575
Evaristo da Cunha (dr.), Coronel Suassuna n. 211 ... 49$150
Evaristo Mendes da C. Azevedo, idem n. 281 ... 98$300
Eugenio da Silva Oliveira, S. José n. 6 ... 94$575
Francisca Maria da Conceição Ribeiro, C. Colombo n. 6, Pescadores n. 14, S. José ns. 7, 27, Padre Floriano n. 61, Felippe Camarão ns. 98 e 100, Marquez do Herval n. 111, Coronel Suassuna n. 121 ... 386$967
Francisco de C. Paes de Andrade, Felippe Camarão n. 128 ... 49$150
Francisca Illuminata (outros), Assumpção n. 72 ... 24$575
Francisco A. F. Banks, Travessa da rua de Santa Rita n. 21 ... 49$150
Fortunata F. da Conceição, S. José n. 27 ... 24$575
Francisco dos Santos Moreira, Vidal de Negreiros n. 34 ... 49$150
Filhos, de José Rodrigues de Moura, Forte n. 58, Vidal de Negreiros n. 93 ... 136$225
Francisco Dias da Silva, Dias Cardoso n. 11, Coronel Suassuna n. 122 ... 70$712
Francellina Maria da Trindade, Padre Floriano n. 2 ... 49$150
Felippa Gomes de Mattos, Santa Rita n. 53 ... 24$575
Generosa R. da S. Conceição, Padre Nobrega n. 7 ... 24$575
Generosa Francisca Camara, Dias Cardoso n. 3 ... 49$150
Germana B da Silva e Mello, Coronel Suassuna n. 177 ... 24$575
Gregorio F. de Sá Leitão, Imperial n. 7 ... 49$150
Herdeiros, de Francisca Maria da Conceição, Coronel Suassuna n. 176 ... 24$575
Herculano P. da Silva, Travessa da rua do Forte n. 24 ... 70$712
Herdeiros do dr. Julio C. de C. Jesus, P. Patria ns. 8 e 10, Herval ns. 70 e 72 ... 284$960
Irmandade das A. do Recife, F. Henriques ... 76$762
Ignacia J. de Jesus, Assumpção n. 78 ... 49$150
J. Francisco R. de Oliveira, Lomas Valentinas n. 94 ... 24$575
João Francisco A. Santiago, Coronel Suassuna n. 266 ... 24$575
José Victorino A. Maia (dr.), Vidal de Negreiros n. 12, P. da Patria n. 31 ... 14$350
J. Rufino Barbosa, Dique n. 22 ... 24$575
Joanna de Oliveira Moura, M. Cardoso n. 37 ... 24$575
Joanna Maria Nunes, Passo da Patria ns. 4, 5 ... 73$745
J. Jacintho de M. Resende, travessa do Serigado n. 9 ... 49$150
José Joaquim de Souza, Coronel Suassuna ns. 123, 125, Pescadores n. 139 ... 147$450
Joaquim Augusto do Reis, Santa Rita n. 58 e Theotonia sem numero ... 147$450
José Luiz de Almeida Couto, Vidal de Negreiros n. 22, Jardim n. 34 ... 49$150
José Francisco da Silva T. de Mello, Nogueira n. 28 ... 78$850
José Rodrigues de Moura, D. Caldeireiro n. 37 ... 24$575
Joaquim Jacintho Pereira, travessa do Gaz n. 26 ... 24$575
José da Costa Prazeres, Assumpção n. 36 ... 24$575
José Ferreira M. Ribeiro, Padre Floriano n. 68 ... 49$150
José Luiz de Freitas, travessa do Gaz n. 24 ... 49$150
José Ramos da Silva, Padre Muniz n. 2, Santa Rita n. 47 ... 49$150
José Alves Dias, travessa da rua do Forte n. 18 ... 49$150
Joaquim R. F. de Mello, Imperial n. 45, Padre Nobrega n. 49, Nogueira n. 28 ... 168$930
José Dativo dos P. Bastos, Forte n. 18 ... 49$150
Januario José Ferreira, Santa Rita n. 26 ... 94$387
Josepha Catharina Moraes, Idem n. 67 ... 24$575
José Luiz de R. Lima (outros), travessa do Lima n. 5 ... 24$575
Luiz A. Coelho Cintra, Marquez de Herval n. 68 ... 24$575
Laurinda A. Lins de Barros, Victoria n. 1 ... 54$337
Laura Rosa Marques, travessa do Serigado n. 2 ... 49$150
Luiz Ferreira de Almeida, travessa da rua do Forte n. 22 ... 24$575
Luiz Leopoldo de G. Britto, A. Henrique n. 18 ... 24$575
Luiz Correia A. Mello, Santa Rita n. 53 ... 24$575
Maria Gonçalves, travessa do Caldeireiro 3, 5 ... 49$150
Mathias M. Tavares, Felippe Camarão n. 61 ... 74$075
Marianna da Conceição F. Oliveira, Santa Cecilia n. 5 ... 24$575
Manoel P. de Magalhaes, travessa do Lima n. 5 ... 24$575
Maria V. da Conceição, Nogueira n. 7 ... 76$762
Maria O. de Oliveira Cyrillo, Jardim n. 38 ... 49$150
Mariano de Mello Cahú, Pescadores n. 15 ... 49$150
Maria E. Pereira de Moraes, Santa Rita n. 67 ... 24$575
Manoel F. dos Santos, Victoria n. 6 A ... 79$650
Manoel F. A. Ramos, Padre Floriano n. 27 ... 46$137
Manoel F. Mascarenhas, Padre Nobrega n. 57 ... 49$150
Manoel E. do Rego Valença, idem n. 11 ... 24$575
Maria Rita M. Pimentel, idem n. 9 ... 24$575
Manoel M. Cardoso, coronel Suassuna n. 180 ... 146$000
Maria Rosa Antunes Guimarães, Idem n. 274 ... 24$575
Maria Candida Gonçalves, travessa do Caldeireiro n. 3 e 5 ... 49$150
Manoel Tavares Ferreira, marquez do Herval n. 136 ... 24$575
Manoel Joaquim Baptista, travessa do Caldeireiro n. 12 ... 49$150
Manoel F. Vellozo, Santa Cecilia 53, Padre Nobrega, 70, D. Cardoso n. 26 ... 83$745
Manoel José de Miranda, Padre Nobrega ns. 18, 20, 22 ... 83$745
Manoel de Oliveira Lins Cordeiro, coronel Suassuna n. 209 ... 24$575
Maria Abilia Avila, S. José n. 61 ... 53$276
Mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38 ... 49$150
Maria V. de Lima Bastos, Dique ns. 25, 32, 34, Padre Nobrega ns. 77, 79, 81, coronel Suassuna ns. 183, 242, 244, 256, 258 ... 528$580
Maria L. de Ponce Leon, coronel Suassuna n. 226 ... 49$150
Mathias G. Fernandes, Lomas Valentinas ns. 64, 70 ... 201$725
Maria Maia de Azevedo, Passo da Patria ns. 14, 16, 18, Nogueira n. 32, Marcillio Dias ns. 127, 129, 141 ... 540$785
Nettos, de José F. de Nazareth, C. Colombo n. 4 ... 49$150
Nicias da Silva Gusmão, Passo da Patria ns. 19, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, marquez do Herval ns. 98, 100, 102 ... 564$892
O mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38 ... 24$575
Os herdeiros de Julio C. de C. Jesus (dr.), marquez do Herval n. 40 ... 24$575
Pedro Jorge da Silva Rames, Santa Theresa n. 31 ... 24$575
Paulo Martins Pereira, travessa da Viração n. 2 ... 24$575
Petronilla Fernandes Pinto, Vidal de Negreiros n. 96 ... 24$575
Rosa F. de Salles Menezes, Santa Rita n. 12 ... 49$150
Rita Maria da Conceição, Antonio Henrique n. 19 ... 49$150
Ramiro A. Costa, Herval n. 58 ... 24$575
Recolhimento da Gloria, D. Theotonia 35 ... 24$575
Simião de Azevedo Campos, Lomas Valentinas 52, Padre Nobrega n. 74 ... 73$725
Salvador dos Santos Araujo, coronel Suassuna n. 51 ... 24$575
Telesphoro G. de Araujo (dr.), Dique n. 24 ... 49$150
Theolinda C. de Lima, L. Mendonça n. 36 ... 49$150
Theodoro B. dos Santos, Tobias Barreto 30, 32, Camarão 70, 74, marquez do Herval n. 105 ... 137$450
Thomaz de C. S. Brandão, C. Nova n. 19 ... 37$012
Ulysses Ponce de Leon, travessa do Lima n. 7, Forte n. 28 ... 73$725
Vicente A. T. Guimarães, F. Jacintho n. 39 ... 24$575

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.º ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.º limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jaguaribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

O Bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que, deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Drainage, relativa ao exercicio de 1900 e constantes da relação a baixo mencionado, extrahida de accordo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B. da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia do contencioso, como preceitua o art. 1.º do decreto de 10 de Agosto do anno proximo findo, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 24 de Maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio José M. Bastos, Duque de Caxias n. 70 ... 98$300
Antonio L. de Souza Pontes, I. do Carvalho n. 7 ... 24$575
Augusto Ferreira Pinto, J. do Rego n. 14 ... 25$575
Antonio G. de Araujo, 1.º Becco da Cambôa n. 8 ... 45$512
Adelia Josepha Ferreira, 2.º idem n. 2 ... 24$575
Antonio F. Ramos, Pedro Affonso n. 78 ... 24$575
Antonio José Moreira, Largo do Carmo n. 27, Coronel Suassuna n. 35 ... 95$165
Alice e outros menores, Travessa do Lobato n. 8 ... 24$575
Antonio M. de Almeida, T. Barreto n. 4 ... 24$575
Antonio C. C. da Cunha, Barão da Victoria n. 54 ... 128$475
Amelia L. Alves, Marquez do Herval n. 41 ... 49$150
Augusto C. da Rocha Falcão, Becco do Falcão n. 2 ... 49$150
Antonio Innocencio P. Coelho, Marquez do Herval n. 54 ... 49$150
Anna F. da Cunha, Marcillio Dias n. 12 ... 218$725
Anna Rita da Silva, Fogo n. 36 ... 49$150
Antonio P. C. Maia, 2.º Becco da Camboa n. 6 ... 147$450
Augusto H. de Miranda, Travessa da Concordia ns. 23 e 24, Fogo n. 43 ... 187$450
A Irmandade da S. S. Trindade, Fogo n. 38 ... 49$150
Barão de Limoeiro, Dr. Feitosa n. 41 ... 24$575
Clementina de J. Villar, Marques do Herval n. 27 ... 24$575
Carlota R. Magalhães, 1.º Becco da Camboa n. 3 ... 46$300
Carlota M. Soares Pinto, C. da Regeneração ns. 40, 42, e 15 de Novembro n. 49 ... 202$325
Domingos Pereira Monteiro, Travessa da Viração n. 4 ... 49$150
Francisco Tavares de Lima, 15 de Novembro n. 50 ... 228$387
Francisca Maria da C Rego, Trincheiras n. 5, A. Bezerra n. 6, Becco do Falcão n. 8, F. do Camarão n. 18, Francisco Jacintho n. 43, Visconde de Inhauma n. 58 ... 536$137
Filhos de Maria A. Araujo, praça Barão de Lucena n. 13, travessa da Concordia n. 49, Visconde de Inhauma n. 52 ... 147$450
Filhos de Francisco L. de Souza Couto, Henrique Dias n. 39 ... 49$150
Felippe Jacome da Costa, Marques do Herval n. 52 ... 101$337
Florinda A. de Azevedo Maia, Cadeia Nova n. 1 ... 49$150
Filhos de Antonio V. Avilla 1.º becco da Camboa n. 15 e becco da Cadeia Nova n. 13 ... 98$300
Feliciano A. Guerra, praça da Concordia n. 11 ... 24$575
Francisco A. M. Bastos, Coronel Suassuna n. 36 ... 24$575
Firmino de S. Nogueira, Largo do Carmo n. 24 ... 73$725
Guilhermina de Albuquerque, Idem n. 21 ... 73$725
Guarino de Souza Peixe, Cadeia Nova n. 9 ... 49$150
Hilaria M. do Rosario, 28 de Setembro n. 8 ... 24$575
Herdeiros de Miguel F. Farias, 1.º becco da Camboa n. 1 ... 49$150
Hermelinda R. de Oliveira, Marcilio Dias n. 62 ... 101$337
Herdeiros Maria A. Lemos, Marquez do Herval n. 17 ... 54$275
José Hugo Gonçalves, 15 de Novembro n. 48 ... 176$600
José Nogueira de Souza, idem n. 69 ... 98$300
José Francisco Bello (e outros) Largo do Rosario n. 20 ... 73$725
Julia G. da Silva Neves, 1.º becco da Camboa n. 5 ... 147$450
Joanna M. de Almeida, Felippe Camarão n. 38 ... 62$400
Joanna Maria de Souza Pontes, Conselheiro Pirette n. 35 ... 24$575
Josepha Maria dos Prazeres, Marcilio Dias n. 28 ... 167$450
José Manoel Velgas, João do Rego n. 11 ... 24$575
Joaquim Maria da S. Pinto, Conselheiro Pirette n. 35 A ... 24$575
José Francisco dos Santos, N. Mendonça n. 10 ... 29$700
José Alves Dias, 28 de Setembro n. 12 ... 24$575
Dr. José Rufino P. de Mello, becco da Matriz n. 11 A, Felippe Camarão n. 36 e travessa da Concordia n. 50 ... 197$590
José Soares de Oliveira, 3.º becco da Camboa n. 2 B e Nova n. 11 ... 196$080
José Ferreira Lopes, Fogo n. 45 ... 50$300
José Victorino A. Maia, dr., Livramento n. 24, travessa da Concordia n. 42, Pedro Affonso ... 523$362
Joaquim Ferreira Ramos, Marcilio Dias n. 4 ... 24$575
José Joaquim de Oliveira Fonseca, Coronel Suassuna, 11 ... 13$101
José de Mello Salgado, Visconde de Inhaúma n. 83 ... 49$150
José Pereira de Azevedo, Marcilio Dias n. 23 ... 49$150
José R. Tavares de Mello (dr.), travessa da Concordia n. 59 ... 24$575
José de Almeida Rabello, Felippe Camarão n. 9 ... 36$662
José Joaquim Ferreira de Souza, Coronel Suassuna n. 15 ... 49$150
José Germano F. de Souza, F. Camarão n. 8 ... 49$150
José Caetano de Avellar, idem n. 44 ... 49$150
Joaquim da Silva Boa-Vista, travessa do Lobato n. 8 A ... 24$575
José Pedro de Souza, Marquez do Herval n. 36 ... 49$150
Julieta (menor) idem n. 95 ... 49$150
José Soares do Amaral, João do Rego n. 14 ... 24$575
José G. Ferreira e Silva, 3.º bêco da Camboa n. 6 ... 24$575
José Gomes O. Trindade, 2 idem 4 ... 24$574
José Caetano de Carvalho, Caldereiro n. 2 ... 24$575
José Dias, 28 de Setembro, sem numero ... 24$575
Leopoldina Rosa Bastos, Duque de Caxias n. 71 ... 49$150
Lauriana M. de Villar, Felippe Camarão n. 27 ... 24$575
Luiz Ferreira de Almeida, travessa do Forte n. 22 ... 24$575
Luiza Maria P. da Silva, Conselheiro Perette n. 15 ... 82$387
Maria M. de Azevedo, Barão de Lucena n. 13 e Visconde de Inhauma n. 52 ... 49$150
Manoel Joaquim da C. Carvalho, bêco do Falcão n. 2, Ilha do Carvalho ns. 17, 25, 27 e 29 ... 206$850
Manoel y Fernandes, Marquez do Herval n. 2 ... 24$575
Maria M. de Azevedo, Barão de Lucena n. 13, Visconde de Inhauma n. 52 ... 73$725
Mathias G. Fernandes, A. Bezerra n. 4, Pedro Affonso n. 30 ... 89$162
Manoel Antonio de Jesus, 28 de Setembro n. 2 ... 49$150
Maria Lourença do Rosario, General Abreu e Lima n. 20, largo do Carmo n. 37 ... 171$280
Manoel J. Vieira, A. Bezerra n. 1, Pedro Ivo n. 10 ... 49$150
Manoel José de Souza, largo do Carmo n. 7, travessa da Matriz n. 8, largo do Carmo n. 10 ... 303$812
Manoel Joaquim Ribeiro, travessa das Flores n. 31 ... 21$575
Manoel Espinola Ferreira, largo do Carmo n. 31 ... 62$587
Manoel A. Campos, travessa do Livramento n. 7 ... 60$712
Maria Petronilla Sampaio, travessa das Cruzes n. 14 ... 95$100
Machado & Lopes, Marcillio Dias ns. 24 e 26 ... 98$300
Maria Annunciada (e outras) Marques do Herval n. 17 ... 54$275
Manoel G. de Azevedo, 1.º bêco da Nova n. 7 ... 49$150
Manoel de Moura Iglezias, Penha, 29 ... 78$850
Miguel dos Anjos L. Mello, Coronel Suassuna n. 21 ... 24$575
Hospital Portuguez, idem n. 31 ... 24$575
Pedro Correia de Oliveira (dr.) Dr. Feitosa n. 26 ... 57$192
Pulcheria I. de Araujo, A. Bezerra n. 25 ... 49$150
Pedro M. Pereira Murtinho, travessa da Viração n. 2 ... 24$575
Pedro Jorge da Silva Ramos, Santa Theresa n. 31 ... 24$575
Pedro G. Ferreira da Silva, 3.º bêco da Camboa n. 6 ... 24$575
Paulino de Oliveira Maia, 28 de Setembro n. 23 ... 24$575
Theodoro B. dos Santos, Tobias Barretto ns. 30 A, 32 A, Felippe Camarão 70, 74, M. de Herval n. 105 ... 147$450
Thomaz de C. Soares Brandão, Cadeia Nova n. 1...9 ... 24$575

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife

Por esta directoria, se faz publico que dentro do prazo de 30 dias uteis a contar do presente edital, será recebido o imposto sobre casas de taipa, de madeiras ou de palha, edificadas no perimetro da cidade, (§ 70 da lei orçamentaria) do 2.º districto de S. José e 1.º de Afogados e 2.º da Bôa-Vista. (Assignado).—*José da Cunha Liberato de Mattos*, director.

2.º DISTRICTO DE SÃO JOSÉ

Campina do Irineu

Paulino Pedro dos Santos ... 1
Villa Bella ... 1

Gameileira

Archanja Maria da Conceição ... 2
João Torres Bandeira ... 2
Viuva de Herculano ... 1
Damiana Maria da Conceição ... 2
Antonio Pereira da Silva ... 8
Nisia Cavalcante dos Passos ... 2
José Joaquim de Miranda ... 35
em ruinas ... 10
Francisco de Paula Solano ... 7
em ruinas ... 5
Manoel Pedro ... 1
Manoel Miguel de Sant'Anna ... 1

Rua da Jangada

Manoel Ferreira da Silva ... 1
Bernardo Pereira de Almeida ... 1
Severino Manoel Pereira ... 1
Maria Santiago ... 1
Professor Philomeno ... 20
em ruinas ... 11
Amaro Porfirio da Cruz ... 2
Pedro Porfirio da Cruz ... 1
João Porfirio da Cruz ... 3
Manoel Antonio da Silva Leite ... 1
Herculano Marques de Lima ... 3
Antonio Gonçalves Dias ... 11
Antonio José da Silva ... 6

Coqueirinhos

Francisco Grego Feijão ... 1
Maria Lopes de Carvalho ... 4
José Euclides de Moraes ... 1
José Hollanda Cavalcante ... 1

Coqueiros

João Pacheco ... 1
Joaquim Bittencourt ... 2
João Ribeiro da Fonseca ... 2
Antonio Cardoso de Mello ... 2

Linha F. de Caruarú

Idalino Cruz ... 1
Rozalina de Souza Beltrão ... 1
Francisco de Salles Teixeira ... 1

Fernandinho

Arthur Barros ... 2

1.º DISTRICTO DE AFOGADOS

Catucá

José Ferreira Campos ... 8
Lauriana Maria da Conceição ... 1
Joaquim Mario Nascimento ... 8
Antonia Maria Conceição ... 1
Antonio Siqueira ... 1
Antonio Soares Raposo ... 5
Rosa Felix do E. Santo ... 1
Thomaz Antonio Gomes ... 1
Manoel Moreira Reis ... 2
Lourenço M. da C. Santos ... 1
Josepha dos Santos Porto ... 1

Travessa do Malunguinho

Antonio Lopes de Britto ... 1
Franclina Maria Conceição ... 1
Maria Francisca de Paula ... 1
Pedro Francisco ... 1
Ignacio Nascimento ... 1
Augusto Macedo Braga ... 1

E. Remedios

Lourenço José de Sant'Anna ... 2
Francisco Innocencio ... 1
Francisco Hollanda Cavalcante ... 1
Joaquim Vicente ... 1
Francisco Lagos ... 1
Luiz Simão ... 2
João Francisco Souza ... 1
João Bedas ... 1
José Aurelio ... 2
Demetrio José C. Lemos ... 1
Francisco da Paula Albuquerque ... 2
Francisco da Silva Cavalcante ... 1
João V. do Nascimento ... 1
Antonio Rosa Leite ... 1
Gregorio Pereira Cunha ... 1
Benedicta Maria Conceição ... 1

Becco do Quiabo

Josepha Maria da Cruz ... 1
Antonio Francisco Chagas ... 1
Josepha Maria E. Santos ... 1
Antonio Lopes dos Santos ... 1
Antonio Ramos ... 1
Pedro Antonio Pereira ... 1
Antonia Maria Barbosa ... 1

Becco do Maxixe

João Francisco das Chagas ... 1
Manoel Christino ... 1
José Progresso Ferreira Campos ... 1

Rua do Poço

Liberato Miguel da Silva ... 1

Novo mundo

Joanna Maria da Conceição ... 1
Felismino Carlos Cunhaa ... 1
Joaquim Ouvidor ... 1

Ilha das Cobras

Maria J. Cavalcante de Albuquerque ... 1
José Mendes ... 1
Izidio ... 1
Joaquim E. Ferreira ... 1
Antonio Pereira da Silva ... 3
Henrique Coutinho ... 2
Marcellino Campos ... 1
Praxedes Coutinho ... 2
Fortunato da Silva ... 1
Alfredo Costa ... 1

Sertãozinho

Joaquim E. Ferreira ... 2
José Paraguay ... 1
Silvestre Carneiro ... 1
Augusto Marinho ... 1

(Continúa).

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. Just Basto & C., que ficam collectados para pagarem o imposto de 2:753$062 como recebedores de kerosene, com armazem á rua Barão do Triumpho n. 2, relativo ao quarto trimestre do corrente exercicio.

Fica sem effeito a collecta antorior em nome de Lourenço Barboza & C., e marcado o prazo de 8 dias para pagamento do imposto acima.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 22 de Maio de 1905.

J. Semiano das Mercês.
Lançador.

O 27.º batalhão de infanteria, autorisado pelo commando do districto, em officio n. 643 de 23 do corrente, chama para o dia 2 de junho vindouro, concurrentes á venda em hasta publica, de um cavallo que não se presta ao serviço militar.

Recife, 24 de maio de 1905.

Pedro Manoel Gomes Carneiro,
MAJOR PRESIDENTE.

COMMERCIO

26 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 15/16 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystallizados		a	4$500
Brancos	2$700	a	3$300
Somenos	2$400	a	2$500
Mascavados	2$100	a	2$500
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Brutos mellados	1$400	a	1$500
Retames	1$500	a	1$400

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

A 8$000.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	4?0

AGUARDENTE

600 a 700.

ALCOOL

1$200 a 1$350.

Recife, 26 de Maio de 1905

Pelles de cabra, cota-se de 1$400 a 1$500 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal

Caroços de algodão. Cota se este producto de 460 a 480 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo de 1$900 a 2$000 os 15 kils., na estação.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 14$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo nominal a 4$000 o sacco com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 80 a 85 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 25

Para o interior despacharam:

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Guerra Fernando & C 17 fardos 973 kils. tecidos de algodão.

No hiate *Deus é Grande* para Macabyba: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.

Para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs 2200 kils. sabão.

No cutter *Rogerio F.*, para Natal: Soares Irmãos 29 scs. 1740 kils. café.

Na barcaça *Nictheroy*, para S. Miguel: José Soares de Seixas 100 cxs 2200 kils. de sabão; Francisco Pinto & C 1 cx. 60 kils. banha, 1 sc. 60 kils café e 1 cx. 50 kilis de cebolas.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: J. Jordão & C 24 cxs 456 kils sabão, 2 cxs 108 lits cerveja, 2 ancoras 100 lits. vinagre, 2 ancoras 100 lits. vinho de fructas 1 cx. 24 lits. cidra, 7 scs. 420 kils. de café e 1 cx 60 kils. banha

Na barcaça *Adelino dos Anjos*, para Aracaty: Pereira Pinto & C 5 pipas 2770 lits. de alcool

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Narciso Maia & C 1 fardo 76 kils. tecidos de algodão; Francisco R. de Oliveira 10 cxs. 200 kils. sabão.

No hiate *Deus é Grande*, para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs 2200 kils sabão

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Santos Araujo & C 120 cxs 2640 kils. sabão; Dubeux & C 5 latas 75 kils phosphoros.

Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Soares Irmãos 20 cxs. 100 kils velas stearinas.

DIA 26

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Francisco*, para Mossoró: Alpheu Raposo 1 cx. 36 lits alcool; Miranda Souza & C 2 sinos de cobre; José de Barros Guimarães 1 cx. calçados.

Para Amarração: Miranda Souza & C 60 atados panellas de ferro; Loureiro Barbosa & C 10/4 barricas 400 kils. assucar branco.

Para Camocim: Pinto Ferreira 20 barris 1700 lits. aguardente.

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 152 cxs. 1672 kils. sabão; Pereira Carneiro & C 20/2 e 15 barricas 2620 kils. assucar branco.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 1000 scs. 46000 kils. farinha de mandioca; José Gil Moraes 300 gallinhas; Pereira Carneiro & C 60/2 e 40/4 barricas 7560 kils. assucar branco.

Para Maranhão: Amorim Silva & C 300 scs. 12200 kils. farinha de mandioca; Pereira Carneiro & C 100 scs. 11100 kils. assucar branco; Borel & C 1 cx. 48 kils. rapé; Fernandes Nunes & C 8 cxs calçados.

Para Ceará: Luiz Amorim & C 5 barris 425 lits. aguardente, 5 barris 425 lits. alcool e 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas.

Para Pará: Fernandes Nunes & C 5 cxs. calçados; Amorim Silva & C 110 latas 1980 kils. phosphoros, 63/2 e 25/4 barricas 7572 kils. assucar branco e 500 scs. 21000 kils. de mandioca.

No vapor *Campeiro* para Pelotas: Pereira Carneiro & C 600 scs. 45000 kils. assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 600 scs. 45000 kils. assucar branco.

[illegible] Alegre: Augusto O. de Souza [illegible] assucar branco e 500 [illegible] 1000 scs 75000 kils. [illegible] scs 37500 kils. assucar mascavado.

No vapor *Itaqui* para Porto Alegre: Azevedo & C 1 cx. 1440 baralhos de cartas para jogar

Para Pelotas: Amorim Irmãos & C 5 pipas 2550 lits. aguardente

No vapor *Temple*, para Santos: Pohlman & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Luiz Guimarães & C 287 scs. 17220 kils. assucar branco.

No hiate *M. de Albuquerque*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 40 scs. 3000 kils assucar mascavado, 20 scs 1100 kils. assucar branco e 100 scs 6000 kils. café

No cutter *Rogerio F.*, para Natal; José Pereira Martins 1 barrica 30 kils. bolachas 1 sc. 30 kils café, 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado, 4 cxs. 248 lits. cerveja, 1 cx. 15 kils. xaropo.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: J. Ferreira 1 cx. calçados e chapeos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 25	1.318.768$710
Idem do dia 26	53 698$033
	1.372.466$743

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25	281.051$681
Dia 26.—Diversos impostos	2.574$357
Idem: Exportação	14 222$047
	297.848$085

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 25	1.433$643

CAIXA ECONOMICA

Dia 26	
Entradas de depositos	48.732$000
Sahidas idem, idem	3.203$000
Saldo para a delegacia	45 529$000
A pagar de liquidações e por conta	33 650$483

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 24	78.998$150
Idem do dia 25	11.683$458
	90.681$608

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Jacuhype, do sul hoje.
Recife, do sul hoje.
Castro Alves, do norte hoje.
Corrientes, da Europa hoje.
Magdalena, do sul amanhã.

Mez de Junho

Danube, da Europa 1
Chile, do sul a 4.
Cordoba, da Europa a 5
Byron, do sul a 6.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Amar. e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 h.
Rio e esc, *Castro Alves*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias* hoje ás 4 h.
Southamp. esc. *Magdalena* amanhã ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Corrientes*, amh ás 4 h.

Mez de Junho

B. Aires e esc. *Danube*, a 1 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 4 ás 12 horas.
Santos e esc. *Cordoba*, a 6 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, v. generos
Vapor nacional *Marajó*, v. generos
Vapor nacional *Gonçalves Dias*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos
Vapor nacional *Temple*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor argentino *Parahyba*, v. generos.
Vapor norueguense *Otto Sverdrup*, v. g.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos
Lugre inglez *Flora*, v. generos.

DIA 25.—SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Bonn*, commandante C. von Bardeleben, c. v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor francez *Amazone*, commandante J. Lidim, c. v. generos.

DIA 26 ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 5 dias, vapor nl. *S. Salvador*, de 775 tons., commandante João M. Pessoa, equipagem 63, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Rio de Janeiro e esc., 5 dias, vapor nacional *Gonçalves Dias*, de 820 tons, commandante Cyro del Amico, equipagem 65, carga v. generos: a Joao de Vasconcellos.

New Port, 50 dias, barcaça portugueza *Venturosa*, de 860 tons., commandante Azevedo Carvalho, equipagem 15, carga, carvão; á ordem.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *S. Salvador*, commandante J. M. Pessoa, c. v. generos.

Manáos e esc., vapor nl. *S. Luiz*, commandante Monoel Livramento, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 26:

RIO—Anchises Aceioly, Anthero de Almeida, Augusto Machado, sua senhora e 3 filhos, Matta Bacellar, Theophilo F. Valle, 2 filhos, 2 irmãs e 1 creado, C. Celestino Teixeira, sua senhora, 5 filhos e 1 creado, d. Maria Francisca, Vicente Alves, Abrahão José, Isabel Luiza, 3 praças, 6 ex-praças e 1 mulher.

BAHIA—F. Ricardo, A. Muniel, J. Guedes P. Filho, E. Prandoni, Eurico Barbaccine e Manoel de Vasconcellos.

MACEIÓ—Adolpho de Barros e Luiz Bahia.

—No vapor nl. *Gonçalves Dias*:

RIO—Dr. Affonso Cabral d. Eliza Baptista e 1 filha, W. Kuzz, coronel Americo de Almeida, major Adolpho de Almeida Guimarães, d. Izabel Basto, Emilio Castella, Vicente Ferrari, Francisco Alheiro e Manoel Bernardes.

BAHIA—Paul Heymer, A. Gerard, Estevão Conde, Domingos de Almeida e Balbino B. de Arruda.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 13 de maio

O movimento da semana, que revistamos, nos ramos de commercio externo da praça, synthetizou-se nos valores seguintes: importação geral 643:554$550, exportação réis 252:369$680 (comprehendendo 41:339$100 em moeda), reexportação colonial 291:329$ e reexportação estrangeira 81:631$050.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 13 de maio e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	10:860	12:094
Exportação	3:607	3:892
Reexportação colonial	4:376	4:483
Reexportação estrangeira	1:333	1:465

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	De 1 de janeiro a 13 de maio 1905	1904
Vinho	29:031$	665:408$	744:957$
Azeite	8:379$	178:718$	180:513$
Vinagre	676$	8:775$	10:471$
Bebidas	1:587$	16:157$	20:087$
Farinha	196$	63:728$	77:734$
Batatas	21:924$	55:907$	80:469$
Legumes	4:015$	42:707$	56:219$
Sal	11$	7:359$	13:215$
Algodão	15:209$	278:165$	370:676$
Obras de alg.	2:970$	40:049$	49:533$
Madeira	828$	48:495$	121:412$
M. cobre	10:000$	110:398$	105:928$
M. ferro	—	7:000$	26:159$
Cortiças Pranchas	36:702$	708:754$	647:301$
Cortiças Rolhas	9:908$	163:244$	162:156$
Cortiças Quadros	934$	16:587$	14:412$
Cortiças Aparas	2:245$	44:176$	37:775$

Para descontos vigoraram as taxas de 5 1/2 a 6 1/2 %.

A alfandega rendeu no periodo acima 5.535:857$822, mais 550:370$686 do que no anno de 1904.

Importação

A importação de mercadorias elevou-se para 643:554$550, sob a constituição seguinte: Inglaterra 176:409$500, Republica Argentina 162:000$, Turquia 101:760$, Allemanha 59:460$, Belgica 36:513$, Noruega 34:915$860, Italia 31:234$190, Hollanda 16:803$, Brazil rs. 12:950$700, França 5:460$ e Uruguay 5:360$.

De Inglaterra vieram oito carehamentos de carvão; da Republica Argentina um de trigo; da Turquia um de trigo; da Noruega um de bacalhau; da Italia, um de enxofre; do Brazil 1:966 volumes de couros; e de França um carregamento de 342 toneladas de gesso.

Exportação

A exportação semanal teve o valor de 252:369$680, fazendo aqui comprehender réis 27:539$100 em moeda de ouro estrangeira e 13:700$ em moeda de prata nacional. O movimento, por destinos, teve a especificação que vamos registar em seguida.

Destinos	*Valores*
Europa	120:927$600
Brazil	52:590$920
Marrocos	178$000
Perú	20$200
Venezuela	50$000
Africa occidental	40:789$150
Africa oriental	12:254$810
Cabo Verde	21:834$970
Mantimentos de navios	3:432$760

A constituição interna dos principaes d'estes grandes centros de consumo foi a seguinte: *Europa*—Inglaterra 63:376$, Allemanha 15:547$040, Belgica 12:521$500, Russia 11:618$, Dinamarca 6:718$800, França réis 4:614$400, Noruega 2:312$, Hollanda 1:551$350, Turquia 1:000$, Suecia 700$, Hespanha 580$, Italia 148$510: *Brazil.*—Rio de Janeiro réis 26:545$620, Pará 11:188$100, Manáos 7:115$550, Santos 2:922$, Bahia 2:566$050, Pernambuco 1:400$700, Maranhão 504$, Victoria 344$500, Ceará 133$: *Africa occidental.*—Loanda réis 13:345$600, S. Thomé réis 10:993$030, Benguella 10:676$550, Mossamedes 3:783$620, Novo Redondo 591$200, Principe 494$, Ambriz réis 286$700, Cabinda 245$, Landana 171$450; *Africa oriental.*—Lourenço Marques 5:709$550, Beira 2:844$080, Chinde 1:798$019, Moçambique 1:701$550, Ibo 319$150, Quelimane 60$ e Inhambane 54$.

As principaes mercadorias figuraram com os valores seguintes: vinho 29:031$660, azeite 8:379$637, vinagre 676$550, bebidas réis 1:587$900, legumes 4:015$200, carnes 3:845$200, banha 593$150, sardinha 3:169$040, conservas diversas 1:584$100, batata 21:924$650, cebola 653$120, alhos 117$400, fructas 218$, farinha 196$500, massas 399$500, bolacha réis 144$800, agua mineral 728$400, medicamentos 533$700, drogas 632$100, ferragens 582$500, louça 190$800, quinquilherias 560$500, algodões em peça 15:209$520, ditos em obra réis 2:970$400, calçado 1:144$800, chapeos 960$200, cobertores 567$, saccaria 170$, trapo 66$, grosseiras 93$, cera 8:240$, borra de vinho 5:357$400, casca d'arroz 52$500, cortiças réis 59:189$500, papel 280$, livros 640$200, palitos 89$500, tabaco 10:903$, sabão 856$200, madeira 828$, cal 75$, mineiro de cobre 10:000$, couros 2:600$200, gado bovino 1:860$, gado cavallar 2:000$, gado muar 500$, moeda de ouro (Aguias 1:350 318 e Marcos 1:600) réis 27:539$100 e moeda de prata nacional réis 13:700$.

Azeite—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes; 1.ª qualidade 2$100 a 2$200, 2.ª qualidade 1$600 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.

A exportação do nosso azeite de oliveira cifrou se em 8:379$650, com o mavimento seguinte:

Destinos	*Valores*
Pará	1:514$000
Rio de Janeiro	1:400$000
Manaus	707$600
Victoria	324$050
Maranhão	334$000
Pernambuco	280$000
Bahia	274$000
Santos	130$000
Ceará	113$000
Brazil, total	5:066$650
Inglaterra	900$000
Mantimentos	1:244$000
Destinos	*Valores*
Loanda	266$000
Benguella	115$000
S. Thomé	110$480
Mossamed	35$000
Africa occidental	526$800
Beira	140$000
Lourenço Marques	129$000
Moçambique	75$000
Diversos	78$000
Diversos	330$500
Africa oriental	422$500
Cabo Verde	22$200

Batata—Este genero cota 400 réis por arroba. A exportação respectiva teve o valor de 21:924$650, sendo 12:180$150, para a Inglaterra, 8:942$950 para o Brazil, 337$500 para França, 93$600 para Allemanha, 21$950 para a Hollanda e 360$500 para as colonias africanas.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço está a 600 réis por 15 kilos. A expotação teve o valor de 653$120, sendo 390$700 para o Brazil, 75$000 para Inglaterra, 6$200 para a Hollanda, 900 para a Allemanha e 180$320 para as colonias africanas.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 600 réis para os de 10 a 15 grãos e a 800 réis para os de 16 a 20 grãos. Exportação semanal 676$550.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemquer e Alemtejo de 11 a 13 grãos 450 a 600 réis, de 13 a 14 grãos 700 a 900.

Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

A exportação de vinhos montou aréis 29:031$660, cabendo a este valor o movimento em seguida descripto:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	5:974$500
Manaus	3:028$750
Pará	2:981$800
Bahia	1:715$800
Santos	943$000
Pernambuco	723$500
Maranhão	180$100
Ceará	20$000
Brazil, total	15:567$450
Allemanha	628$500
E. I. Congo	253$000
Inglaterra	191$000
Russia	170$200
Belgica	19$000
Hollanda	13$400
França	5$000
C. Verde	327$200
Destinos	*Valores*
Loanda	3:024$000
S. Thomé	1:798$800
Benguella	866$800
Novo Redondo	292$200
Ambriz	167$500
Diversos	247$800
Africa occidental	6:389$100
Chinde	1:240$000
Beira	1:221$500
Lourenço Marques	1:052$000
Moçambique	291$000
Ibo	87$750
Inhambane	40$000
Africa oriental	1:932$250
Mantimentos de navios	1:447$760

ILEGÍVEL

MUTILADO